Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 89

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes....... 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 20 DE ABRIL DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Ministro da Allemanha

Rio, 19

A 23 do corrente o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, receberá as credenciaes do novo ministro plenipotenciario da Allemanha, conselheiro Franz von Reichnan.

O acto será revestido das devidas formalidades.

Politica bahiana

Rio, 19

Na Bahia a agitação politica está accesa em todas as rodas, principalmente na imprensa, onde estão sendo sustentadas, dia a dia, polemicas aggressivas.

Dr. Custodio Coelho

Rio, 19

Allegando molestia o dr. Custodio Coelho, actualmente em Poços de Caldas, pediu demissão do cargo de director do Banco do Brasil.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 19

A bordo do paquete *Sardenha*, partirá a 19 de maio para a Europa o dr. Ruy Barbosa, delegado do Brasil na conferencia da paz em Haya.

O convenio de Taubaté

Rio, 19

O centro do commercio de café convidou seus socios a assignarem uma representação que vae dirigir ao dr. Affonso Penna, presidente da Republica, e ao dr. Jorge Tibiriçá, presidente de S. Paulo, expondo as condições afflictivas em que se acham os commerciantes do referido genero, em consequencia do ruinoso convenio de Taubaté.

As cervejas «Brahma»
Contra prova publica

Rio, 19

O general Souza Aguiar, prefeito do Districto federal, marcou a proxima 2.ª feira para realização do exame chimico das cervejas marca *Brahma* feito por peritos das partes divergentes.

Povoamento do solo

Rio, 19

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, assignou hoje o decreto contendo as bases regulamentares do povoamento do solo nacional.

Secca do norte

Rio, 19

Chegam noticias alarmantes relativamente á secca que se vae manifestando no Ceará, Parahyba e Rio Grande do Norte.

Cambio

Rio, 19

O cambio fechou a 15 1/8.

EXTERIOR

Os estudantes

Lisbôa, 19

Os estudantes acabam de pedir licença ao governo para se matricularem na universidade de Salamanca, cidade da Hespanha.

Duello

Lisbôa, 19

Duellaram-se á pistola o conselheiro Alpoim e o sr. Antonio Cabral.

Ambos sairam illesos.

Joanna d'Arc

Pariz, 19

O bispo de Orleans rejeitou o programma dos festejos que vão ser feitos nesta capital em memoria de Joanna d'Arc.

Temporal

Pariz, 19

Reina forte temporal no golpho de Biscaia.

Eduardo VII

Londres, 19

Chegou a San Remo o rei Eduardo VII. S. m. elogiou os navios de guerra italianos.

Marinha da Inglaterra

Londres, 19

Na camara dos lords foi annunciado hoje que em abril de 1909 a Inglaterra possuirá mais 9 grandes couraçados, sendo 4 do typo Dreadnought, o maior do globo.

Fallecimento

Londres, 19

Falleceu o visconde Midleton, ex-ministro inglez.

Gabinete belga

Bruxellas, 19

O sr. Trooz está encarregado de organizar o gabinete belga.

Conde de Bulow

Berlim, 19

Está imminente a renuncia do conde de Bulow, chanceller do imperio allemão.

Os terroristas

S. Petersburgo, 19

Os terroristas assassinaram o engenheiro persa Mirgabbas, confundindo-o com o grão-vizir Aminsultan.

O jogo em Monte Carlo
Tentativa de assassinato e roubo

Roma, 19

Telegrammas de Genova noticiam que o polaco Galusianski, arruinado pelo jogo em Monte Carlo, tentou roubar 80.000 marcos do empregado do Banco Ferrari, Gaetano, dando-lhe um tiro na cabeça.

Vivamente perseguido, o alludido polaco foi preso pouco depois do crime.

Fortificação

Lima, 19

Callao está se fortificando activamente.

Parece haver receio de uma rebellião.

Chuvas de cinzas

Santiago, 19

Continúam as chuvas de cinzas na zona da Valdivia.

Ardem violentamente novas crateras, incendiando as florestas.

O incendio já percorreu duas montanhas.

Fracasso da greve

Assumpção, 19

Fracassou a greve geral.

«La Nacion» e a legação no Brasil

Buenos-Aires, 19

La Nacion publica um artigo incitando o governo argentino a nomear definitivamente o ministro plenipotenciario junto ao governo brasileiro.

O orgam portenho diz que as constantes recusas constituem um acto indecoroso para o paiz.

Addidos militares

Buenos-Aires, 19

Foram nomeados addidos militares á legação argentina em Haya o general Beznoides e o capitão de navios Juan Martin.

Repatriação

Buenos-Aires, 19

Varios immigrantes nossos têm-se repatriado á falta de trabalho.

ASPECTOS DE ITALIA

XXXI

Chegada a Verona—Os emigrantes—A miseria na Italia—Vagabundagem nocturna — Dôr enygmatica—Uma cidade deserta — Aspectos medievaes—A minha philosophia por uma enxerga — Uma osteria providencial — A senhora d. Maria Pia e as moscas—A cidade de dia—A sua architectura e a sua historia.

— *Verona! Verona!*

As languidas syllabas italianas cantaram no tumulto da chegada. Acordei do sonho de Veneza, que deixei ha duas horas, para evocar a visão shakespereana da cidade romantica de Romeu e Julietta.

Saltei da confortavel carruagem-salão onde o caminho me parecera tão curto na companhia alegre das elegantes hungaras com quem travara no Lido as relações ephemeras que fazem o encanto nostalgico das viagens.

E, bruscamente, soffri a transicção violenta de me encontrar no meio duma léva de emigrantes esfarrapados. Estendidos no chão, embrulhados em cobrejões, entre fardos e saccos, atulhavam a gare, as salas de espera e os corredores, á espera do comboio da madrugada que os levará ao porto de Genova.

Na bruma fumosa, cruamente batidos pela luz das lanternas, prostrados de fadiga, lembravam um exercito de vencidos. Nos seus olhos resignados de camponios havia a passiva taciturnidade dos que partem para um destino ignorado. Alguns eram adolescentes ainda, saudosos das namoradas que deixavam, chorando, nas ilhas mortas de Veneto. Outros, velhos, tinham as rudes cabeças dantescas dos santos de pedra que Donatello esculpiu. A um canto, uma rapariga de cabellos fulvos como as madonas de Veronezo, com o seio nú, dava de mamar a um bambino.

E aquelles aldeões famintos e desgraçados como os que cada semana enchem os porões dos paquetes, em Leixões, deram-me a primeira impressão inesperada duma outra Italia tragica, contrastando com as idéas poeticas de prazer e de vida facil que estamos habituados a ligar ao nome desta patria do sol e da belleza—que é, no emtanto, aquella onde a maior abundancia alterna com a maior miseria, e onde a emigração augmenta de anno a anno, numa progressão enorme.

Como não ha hoteis perto da estação, procurei um *vetturino* para me transportar a Verona, que fica distante. Mas tive a surpreza de não encontrar um só, como se a velha cidade medieval, fechada nas suas altas muralhas, tivesse cortado todas as communicações com o mundo actual.

O unico *facchino* que deparei, estava bebedo como um Sileno, e falava-me num dialecto que não comprehendia.

Ante a dura perspectiva de passar a noite na gare, embrulhado no meu sobretudo, ao lado daquelles emigrantes que dormiam por terra, tomei a resolução heroica de partir á descoberta de algum *albergo* hospitaleiro, na cidade desconhecida. Deixei a minha mala no deposito, e recusando os serviços importunos do Sileno, que tresandava a aguardente, puz-me resolutamente a caminho, só e sem guia, atravez da noite, como num conto de vagabundos desse bemaventurado Gorki que agora está saboreando, num dos melhores hoteis de Capri, uma existencia amavel de principe russo.

Deante de mim, alonga-se, na sombra espessa, uma alea de arvores sinistramente perfiladas num ceu broslado de nuvens que encobriam a lua. De cada lado, acarvoavam-se campos profundos, onde aqui e além reluziam lividamente charcos, como pedaços de vidro partido, exhalando o cheiro dos pantanos. Pontos esparsos, ao longe, indicavam-me Verona, áquella hora jazendo no somno das cidades provincianas do norte da Italia, onde a vida se paralysa ao cair da noite, como nos tempos batalhadores dos guelfos e gibelinos.

Nem viva alma na escuridão da estrada. De repente, um rumor humano... De bruços, sobre uma pedra, uma trouxa de trapos donde saiam soluços. Era uma mulher, nova ainda, com uma criança no regaço. Curvei-me para ella, perguntei-lhe porque chorava. Não me respondeu, nem de certo entendeu o que eu disse. Ergueu para mim, um instante, a cabeça dolorosa, coberta de lagrimas que lhe rolavam dos olhos febris—e sem uma palavra, continuou a soluçar, convulsa, na estrada deserta, com o pequenito mudo nos braços.

E fui seguindo, como num pezadelo, com o écho daquella dôr enygmatica, no ermo da noite, sob o céo onde não brilhava uma estrella.

* * *

Escavada numa grande muralha ameada, abriu-se na minha frente a abobada negra duma porta antiga, onde um guarda ao fundo da guarita veiu ver quem entrava áquella hora. Metti por uma longa rua em que os meus passos resoavam nas lages de pedra, entre enormes casas sombrias, todas fechadas. Um candieiro bruxoleante, chumbado a uma esquina, illuminou a taboleta dum *albergo*. Bati á porta. Abriu-se uma janella, uma vóz estremunhada perguntou:

— *Cosa vuole?*

— *C'è una camera?*

— *Tutto occupato!*

E a janella tornou a fechar-se.

Ao acaso, sem saber por onde, atravessei *piazzas* solitarias, onde se erigiam vultos negros de estatuas, torres altas de egrejas, uma ponte sobre a agua tenebrosa do rio gorgulhante.

E perdi-me num labyrintho de ruellas invias que subiam e desciam estranguladas entre sinistros palacios immensos como fortalezas, com arcarias e pateos mysteriosos emque choravam fontes, na sombra que o silencio fazia mais extranha e allucinante.

Bati de novo ás portas de duas locandas. A mesma resposta tragica. Nem uma *camera* para pernoitar. A situação começava a complicar-se, com a perspectiva inquietante de não encontrar um leito, naquella cidade de outrora, onde não avistava sequer a silhueta contemporanea dum *poliziotto* para me indicar um hotel.

E accusando-me mais uma vez demasiado tarde da imprevidencia com que á ultima hora sai de Venaza, lembrei-me com fervor doutra noite analoga, ha tres annos, em Salamanca, onde andei vagueando até á hora do primeiro comboio, sem achar pousada.

Mas era ao luar que branqueava, na profunda suavidade dum céo azul de verão, a scenographia romantica da Torre del Clavero, da linda casa das Conchas e as rendas de pedra dos coruchéus publicos da Cathedral e da Universidade. E nesta Verona inhospitaleira, tragicamente sepulta nas trevas, o vento que soprava dos Alpes começava a esfriar toda a minha imaginação de homem de letras e todo o meu estoicismo de vagabundo. Sem a galhardia de Francisco I em Pavia, offerecendo um reino em troca dum cavallo, eu daria de bom grado, nesse momento, toda a minha philosophia por um colchão, mesmo de palhas duras.

Pensava já, sem forças e sem esperança, em abjurar da minha fé pagan e em invocar todos os santos do céo catholico, quando avistei de repente uma luz nas trevas, como nos contos de fadas. Era a porta duma *osteria*, oh providencia dos parias, *aperta tutta la notte!*

Entrei. Estava cheia de emigrantes, que esperavam tambem a hora da partida. Dir-se ia que eu vinha assistir ao exodo de todo um povo, naquella dramatica noite de Verona.

Sob a nuvem densa de fumo espiralando dos cachimbos, cujo cheiro se misturava ao do alcool e ao relento acre que se exhala dos corpos dos pobres, a sala baixa e longa da taverna abobadada, suggeria o violento claro-escuro das aguas fortes de Callot, com as figuras rudes dos homens abancados ás mesas cobertas de zinco, em attitudes taciturnas. Não levantavam sequer os rostos apoiados nos punhos, como se tudo se lhes tornasse indifferente.

Um velho esqueletico, com uma argola de ouro na orelha, a cabeça caida no peito, ligada por um lenço vermelho, resonava a um canto, acocorado sob o sacco de téla. Dois rapazes jogavam, olhando-se fixamente a cada cartada, com uma expressão bisonha, quasi feroz, nos rostos trigueiros. Envoltos nas capas castanhas, sob os feltros derrubados, outros fumavam em silencio, de cotovellos sobre as mesas, com os olhos cheios duma prostração immensa.

Sobre os corpos immoveis, pousadas nas paredes mal caiadas, no tecto abobadado, as moscas enxameavam, zumbindo. As cambraias amarellas que velavam o espelho partido e duas oleographias como nymphas esverdeadas como afogadas, estavam cobertas de azas tremulas de moscas innumeraveis.

E na parede, por cima do logar onde me sentei, depois de pedir um *ponche caldo*, avistei com espanto, num vestido de setim amarello decotado, com um collar de perolas e uma flor de ebano nos cabellos ruivos—a Senhora Dona Maria Pia de Savoia e Bragança, rainha de Portugal!

Como veiu parar a esta misera *osteria* de Verona aquelle retrato a oleo dum obscuro pintor enamorado pela egregia belleza da irman do rei *galant huomo*?

Ha quantos annos esta linda figura heraldica perdeu a côr, sombreada pelo fumo dos cachimbos e salpicada pelas moscas?...

O *cameriero* da locanda, a quem a minha desventurosa historia de estrangeiro perdido compadeceu, conseguiu arranjar-me por fim—coração misericordioso!—um quarto que me fez pagar pelo dobro do que eu daria no melhor hotel, porque para o estrangeiro os hoteis que ficam mais caros, são geralmente os «mais baratos».

Bem duro era o leito desse *Albergo Vapore* que eu não recommendaria ao mais estoico dos viajantes. Mas nunca por certo os deuses, nos seus aereos coxins de macias nuvens tiveram somno mais doce do que o da minha primeira noite na cidade de Julieta—um desses profundos, repousados somnos que nos dão a idéa da inalteravel paz do nirvana budhico.

* * *

A sensação de outrora que Verona me deu de noite, não se desvaneceu á luz nitida da manhan em que percorri as suas ruas e praças antigas, no maravilhamento delicioso dos aspectos sempre imprevistos que esta Italia tão rica offerece por toda a parte aos peregrinos da Belleza.

Nenhum paiz reserva ao artista e ao critico mais emocionantes surprezas.

Perto umas das outras, separadas apenas por algumas horas de viagem, as suas cidades, as suas mais pequenas aldeias, mesmo, apresentam caracteres tão distinctos e independentes, como se estivessem apartadas por milhares de leguas e por seculos de historia.

Depois da Aphrodite do Adriatico, toda colorida e radiosa de marmores, com as suas architecturas bysantinas e mussulmanas que lhe dão a apparencia duma féeria evocada num sonho do Oriente, Verona lembra uma rude e senhoria praça de guerra da Edade Media, quasi intacta, ferozmente isolada na sombria grandeza dum passado épico.

Entre as claras cidades latinas que como um immortal sorriso conservam a graça voluptuosa de que as aureolou a Renascença, ella permaneceu gothica.

A viril rudeza da sua architectura lombarda imprime lhe uma physionomia singular que a apparenta mais com as da Allemanha que com as deste solo luminoso onde a arte rigida do norte não póde acclimatar-se, senão violando as concepções e o gosto natural da raça.

Esse contraste, que constitue a sua originalidade, é o symbolo de sua historia á parte, da longa dominação germanica que a faz viver arredada da communhão no mesmo culto esthetico e no mesmo ideal politico das outras cidades italicas.

O resto da peninsula repelliu a invasão da arte e dos homens do norte, emquanto ella se mantinha voluntariamente escrava dos godos.

Sob a soberania de Theodorico, Didier, Beranger, Luitprando e do feroz Eccelino que no orgulho da sua ambição quiz ultrapassar Carlos Magno, sonhando um novo Imperio do Occidente, foi que ella attingiu o apogeu entre as rivaes odiadas, Milão, Padua, Veneza.

E sob a realeza dos francos que a elevaram á capital da Italia; atravez das lutas entre os guelfos e os gibellinos que a ensanguentaram; autonoma e prospera sob o podestado illustre dos Scala no seculo XIII; humilhada e vencida sob os Visconti e os Carrara, até cair sob a dependencia da Republica veneziana, cujos destinos seguia, foi sempre a primitiva hegemonia que aspirou em vão. E o que ella glorificou nos seus monumentos gothicos foi o triumpho e a saudade imperecivel desse passado medieval.

Decaida do seu orgulho antigo, perdida pela inveja e pela avidez, não podendo tornar a ser rainha, preferiu ser a escrava que suffoca, sob as humilhações da renuncia, todos os rancores da ambição mutilada.

A esperança insaciavel de recuperar o esplendor perdido, não se realizou nunca. E fechada nas suas muralhas, taciturna e sombria, no odio ao presente e na saudade dum passado que nunca mais resuscitará, Verona é hoje uma cidade desolada como um immenso tumulo numa campina êrma.

Justino de Montalvão.

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

Escola literaria Ribeiro da Silva, 11 horas no *Lyceu de artes*, em sessão ordinaria.

Missas—Rezam-se:

Maria de Souza Coelho Lima, 7.º dia, 8 horas, Ordem 3.ª de S. Francisco;

coronel João Olympio da Silva, 7.º dia, 8 horas, matriz de Palmares.

Malas—Expedem-se:

o paquete *Brasil*, portos do sul.

Praças—Apregoam-se:

porta da Alfandega, 2 horas, varias mercadorias constantes de edital inserto na secção competente.

Publicações a pedido—Inserimos:

Edital—de citação de protesto feito por Antonio do Carmo Almeida, ex-proprietario da Empresa telephonica Burgard;

Agradecimento—A familia do coronel Jesuino Alves Fernandes;

Viva a loteria da Bahia—B. Oliveira;

Previdente pernambucana — Recibo de 3:460$000 producto liquido do peculio que coube ao sr. Francisco J. de Albuquerque Maranhão, por fallecimento de sua mulher d. Maria da Graça de Albuquerque Maranhão;

Alagôa Grande—Ernesto Cavalcante de Albuquerque;

Previdente pernambucana — 32.ª chamada de peculio, a qual terminará no dia 29 do corrente;

Marca registada n. 412—M. L. dos Santos;

Agradecimento—Rosa Maranhão Lins e Mello;

Edital n. 40—O sr. inspector da alfandega faz publico que no dia 24 do corrente ás 2 horas da tarde, serão vendidos em hasta publica, os moveis vindos de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, pertencentes a Alheiro & Dias, que os abandonaram.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 15 do corrente, concedendo a permuta que solicitaram os bachareis Francisco Emilio de Andrade e Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, removeu o primeiro da comarca de Palmares para a de Agua Preta e o segundo dessa para aquella, marcando-lhes o prazo de 15 dias para assumirem o exercicio das respectivas funcções.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Tendo comparecido apenas os srs.: Antonio Pernambuco, Coêlho de Moraes, Souza Leão, Oswaldo Machado e Cornelio Padilha, o sr. presidente mandou proceder-se nos termos do art. 2.º do decreto do senado n. 4 de 1905.

Occupou a cadeira de 1.º secretario, a convite do sr. presidente, o sr. Oswaldo Machado.

Foi lida e submettida á discussão, que ficou encerrada, a acta da sessão de ante-hontem (18), deixando de ser votada por falta de numero.

Não houve expediente do 1.º nem do 2.º secretarios.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou se, sem debate, a 2.ª discussão do projecto do senado n. 7 (isenção de decimas ao predio da loja maçonica «Conciliação») e 3 da camara (approvação de creditos supplementares), ambos deste anno.

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dissolveu a reunião, depois de haver designado a seguinte ordem do dia:

Votação das materias cuja discussão ficou encerrada, 2.ª discussão do projecto do senado n. 5 (licença ao bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho), 3.ª do de n. 4, tambem do senado (licença a Josino de Araujo Pereira, escrivão da comarca de Taquaretinga), ambos deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 30.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs.: Affonso de Barros, Euclides Quinteiro, Florentino dos Santos, João Gonçalves, João Elysio, Gonçalves da Rocha, Henrique Lins, Francisco Synesio, Pereira Tejo, José de Godoy, Bertholdo Galvão, Silva Fragoso, Boulitreau, Lisbôa Coutinho, Estacio Coimbra, João Moraes, Domingos de Abreu, João Peretti, Raul Lins e Nobre de Lacerda.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

Não houve expediente.

O sr. João Elysio, usando da palavra, indagou se a discussão do requerimento do sr. José de Godoy podia realizar-se na hora do expediente ou constituia materia para ordem do dia.

O sr. presidente declarou que, na forma do disposto no regimento interno a discussão só poderia dar-se na ordem do dia.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 13 (abono e justificação de faltas), cada artigo de per si, na forma do estatuido no regimento interno, foi approvado depois de orarem os srs. João Elysio, quando em discussão o art. 1.º e Euclides Quinteiro, quanto ao 6.º

O sr. João Elysio requereu e a camara lhe concedeu dispensa de intersticio para o mesmo projecto.

O projecto n. 15, (mandados de avaliação) submettido á 1.ª discussão, foi approvado sem debate.

O sr. João Elysio, pela ordem, requereu a inversão da discussão das materias da ordem do dia, para o fim de ser discutido em primeiro logar o projecto n. 14.

Apoiado seu requerimento e posto a votos foi approvado, submettendo o sr. presidente á 3.ª discussão o projecto alludido, que fixa a força publica para o exercicio de 1907 a 1908.

O sr. Euclides Quinteiro, usando da palavra, terminou seu discurso requerendo o adiamento da discussão.

Apoiado e posto a votos o requerimento, foi rejeitado.

Compareceu o sr. Trajano Chacon.

Continuando a discussão do projecto, oraram tambem os srs. Gonçalves da Rocha, José de Godoy e Pereira Tejo.

Encerrada a discussão e submettido a votos o projecto, foi approvado e remettido á commissão de redacção de leis.

Submettido á discussão o requerimento apresentado pelo sr. José de Godoy na sessão anterior, oraram os srs. João Elysio, José de Godoy e Trajano Chacon.

Encerrada a discussão o sr. João Elysio, pela ordem, requereu votação nominal, ao que annuiu a camara.

Procedida esta, responderam *não* os srs. João Elysio, João Gonçalves, Silva Frágoso, Nobre de Lacerda, João Moraes, Raul Lins, Henrique Lins, Lisbôa Coutinho, Bertholdo Galvão, João Peretti, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Affonso de Barros, Florentino dos Santos e Boulitreau, e *sim*, os srs. José de Godoy e Euclides Quinteiro.

A' vista disto, o sr. presidente declarou rejeitado o requerimento do sr. José de Godoy.

Para explicações pessoaes oraram os srs. Euclides Quinteiro, João Elysio e José de Godoy.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente deu a seguinte ordem do dia para hoje:

Acta, expediente, 3.ª discussão do projecto n. 13 (abono e justificação de faltas) e trabalhos de commissões.

×

Apesar das energicas providencias tomadas pelo dr. chefe de policia e o sr. general commandante do districto, alguns soldados do 5.º andaram hontem á noite perturbando a tranquillidade publica.

Um destes, em a casa n.º 15, á rua de São Francisco, armado de um compasso aggrediu sem o menor motivo ao individuo Francisco Jacintho de Albuquerque, fazendo lhe um ferimento no braço esquerdo.

Ouvida uma das meretrizes moradora naquelle predio disse chamar-se o aggressor José Marcos vulgo *José Tiburtino*, ser o mesmo praça de artilharia e que alli apparecera, á paisana, por volta de 8 horas da noite.

Apesar de perseguido por um sargento de policia, o desordeiro conseguiu evadir-se tendo sido o facto immediatamente levado ao conhecimento das autoridades competentes.

—A's 11 horas uma patrulha do mesmo batalhão atacou inesperadamente dois soldados de policia que rondavam a rua Barão da Victoria, saindo um destes com a fronte bastante ferida.

Logo ao divulgar-se a noticia, compareceram ao local o commandante da fortaleza do Brum, o official de estado e o subdelegado do bairro de Santo Antonio.

O tenente coronel Peregrino de Faria tambem esteve á meia noite no quartel da praça da Republica, tomando informações sobre o acontecimento.

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 19:

João de Souza Ramos, natural de Portugal, e Honorina Botelho de Mello, natural e residente na freguesia de Goyanna, pedindo dispensa de sua certidão de baptismo e banhos para casarem-se. Remettido ao revd. parocho para tomar a justificação do nubente.

As justificações a estrangeiros devem ser dadas na camara ecclesiastica, mas pela urgencia fica autorizado o respectivo parocho. O passaporte é um bom documento, mas não dispensa a justificação. Soledade, 19 de abril de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Antonio Venceslau de Mello e Luiza Leopoldina dos Santos, elle natural da freguesia do Poço, ella, da Varzea e ambos residentes em Afogados, pedindo dispensa dos banhos de suas naturalidades e as duas ultimas denunciações de residencia, para casarem se. Remettido ao revd. parocho para attender, não havendo outro impedimento. Soledade, 19 de abril de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Provisões do dia 19:

De dispensa da certidão de baptismo de José Tavares da Rocha, natural da Parahyba, para casar se com Pautilha Ferreira Muniz, residentes na freguesia do Poço, em oratorio privado. Soledade, 19 de abril de 1907. *Luiz*, bispo de Olinda.

— Para a celebração de u'a missa em oratorio privado a favor de José Tavares da Rocha, residente na freguesia do Poço. Soledade, 19 de abril de 1907. *Luiz*, bispo de Olinda.

Concedendo licença para baptisar-se uma criança em oratorio privado, a favor de José Tavares da Rocha, na freguesia do Poço. Soledade, 19 de abril de 1907. *Luiz*, bispo de Olinda.

×

Enviaram-nos:

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Communico-vos que, de ordem do sr. presidente da Previdente pernambucana, paguei ao sr. coronel Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão (*Rs. 3.460$000*) importancia do peculio que tinha direito pelo fallecimento de sua esposa d. Maria da Graça de Albuquerque Maranhão.

A referida consocia apenas despendeu com a Previdente pernambucana a quantia de *143$000*.

Com a quantia acima sobe a........ (*Rs. 88:815$000*) que tem pago a Previdente de peculios.

O recibo vae publicado na secção competente, como tambem a 32.ª chamada que termina sem multa no dia 29 do corrente. Recife, 19 de abril de 1907.—O thesoureiro, *Castro Medeiros*.

×

ELLES...

Preso como gatuno está desde hontem residindo na detenção o carroceiro Manuel Tavares Camillo, individuo de nacionalidade portugueza.

Tambem procedente do municipio de Escada foi recolhido ao mesmo estabelecimento o jornaleiro Florismundo Francisco de Oliveira, de 21 annos de edade e moço affeito á pratica do roubo.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem no gabinete do sr. governador do Estado, por occasião do expediente, os srs. drs. Estacio Coimbra, desembargador Freitas Henriques, coronel Martins de Barros, dr. Julio Ramos, Rosa e Silva Junior, desembargador Vieira de Mello, coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima, drs. Oswaldo Machado, Pedro Cunha, Genaro Guimarães, coronel Souza Leão, dr. Malaquias Gonçalves, desembargador Altino de Araujo, coronel Alfredo Almeida, drs. Liberato de Mattos, João Gonçalves, Antonio Clementino, coronel Silva Fragoso, dr. Leopoldo de Gusmão, coronel Francisco Boulitreau, drs Raul Lins, João Elysio, João Moraes, capitão Americo de Medeiros, dr. Antonio Vieira de Mello, coronel Bertholdo Galvão e dr. Santos Moreira, chefe de policia do Estado.

*** Hontem recebeu o dr. chefe de policia a participação de haver entrado no exercicio de subdelegado do 1.º districto, do municipio de Gravatá, o sr. Francisco da Silva Coêlho, ultimamente nomeado pelo dr. secretario geral.

*** Na cadeia de Flores existem presentemente 27 detentos e o estabelecimento se acha em bôas condições hygienicas.

Officiou neste sentido ao dr. secretario geral do Estado, o promotor publico da referida localidade.

*** Nas proximas eleições municipaes de Bom Jardim o partido republicano apresentará a seguinte chapa: para prefeito, coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima; sub prefeito, tenente-coronel Manuel Tertuliano Delgado Leal; conselheiros: tenente coronel Severino da Motta Silveira, capitães José Rogerio Rodrigues de Miranda, José Patricio de Lima, Guilherme Thomé da Costa Ravoredo, Manuel Francisco de Moura Fonseca, Gaudiano Sergio Gomes Barbosa e o academico Vieira da Cunha.

*** Por motivo de continuar enfermo o sr. Antonio de Sá, tabellião no municipio de Belmonte, requereu hontem ao sr. governador permissão para arrendar o seu cartorio ao sr. Miguel Lopes Gomes Ferreira, que se acha occupando aquelle cargo interinamente.

*** Tendo entrado no goso da licença que lhe foi concedida, o dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal de S. José do Egypto, está exercendo aquellas funcções o supplente sr. Claudio Leite de Andrade.

*** Solicitou hontem a prorogação de sua licença por espaço de seis mezes, o sr. Antonio de Almeida, tabellião publico no municipio de Escada.

Allega aquelle funccionario ainda não ter ficado completamente restabelecido da enfermidade que o afflige.

*** Tendo prestado o compromisso legal acaba de assumir o exercicio do cargo de delegado de S. Lourenço da Matta o sr. João Climaco de Miranda.

VIDA COMMERCIAL

A praça do assucar mantave-se firme.

O algodão cota-se geralmente a 12$800, sendo que qualidades especiaes como as de uma partida de cento e poucos fardos que se venderam ante-hontem, alcançam 13$000.

O café de nosso estado é vendido de 7$200, 7$800 pelos 15 kilos, havendo pouco em deposito, e entradas diminutas. Os de procedencia do sul, cotam-se de 2ª boa a 7$800 a 8$100, regular 7$100 a 7$300 baixo 6$600/6$800.

As entradas de feijão tem sido diminutas e o existente não é de primeira qualidade, o mulatinho é vendido em saccas de 80 litros de 15$000 a 18$000.

Cota-se o sal por 5$000 os 100 litros, obtendo melhor preço o procedente do Assú, isto é, sendo alvo e grosso.

A existencia do milho é bastante regular e vende-se a 80 e 85 réis o kilo.

O mercado de vinhos acha-se um pouco desanimado nas vendas, havendo somente procura pelo vinho de fructas.

Em pipas vende-se: Lisbôa de 325$ a 335$; Figueira de 330$ a 345$; Hespanhol 300$ a 310$.

O mercado de fumos está animado, e espera-se alta, pois, telegrammas do sul assim o dizem para os compradores de nossa praça. Suas cotações presentemente são as seguintes por kilo; fumos do sul regulam, conforme a qualidade, de 1$800 a 3$000, Bahia de 1$000 a 2$000, Parahyba (Bananeiras) de 1$000 a 1$500, do nosso Estado de 600 a 1$500.

×× Os srs. John H. Bowell Nephew pediram prorogação de seu contrato social, por tempo indeterminado. Os mesmos negociantes pediram á junta que fizesse a devida nota no registo da firma, no sentido de terem transferido seu estabelecimento da rua do Commercio n. 22, para a rua dos Guararapes n. 12.

×× Movimento de hontem nas tres secções da *Great Western*:

ASSUCAR		
S. Francisco	2,584	saccos
Limoeiro	245	«
Central	114	«
Total	2,945	«
ALGODÃO		
S. Francisco	141	fardos
Limoeiro	1,339	«
Central	124	«
Total	1,604	«
MILHO		
S. Francisco	503	saccos
Limoeiro	000	«
Central	164	«
Total	667	«

PORTOS

Porto Murtinho

Aguardente 6,644 litros.

Montevidéo

Assucar crystal, 30,000 kilos; assucar uzina, 10,787 kilos.

Buenos Aires

Assucar usina, 26.162 kilos; assucar branco, 15,000 kilos; assucar somenos, 3,750 kilos.

Uruguayana

Assucar usina, 11,400 kilos; assucar crystal 11,700.

Liverpool

Algodão em rama 6,358 kilos.

Paysandú

20,375 kilos de assucar uzina; 42,850 kilos de assucar branco; 7,500 kilos de assucar somenos. Total do assucar...... 179,524 kilos.

Para portos nacionaes

Assucar 159,000 kilos; alcool 60,291 litros; aguardente, 2,740 litros: vinhos de fructas 5,228 litros; doce, 2,740 kilos.

Vida social

A *Troça carnavalesca tome farofa* realiza hoje a posse de sua nova directoria.

No sarão que proporcionará aos seus convidados será executada a quadrilha denominada *Farofa*, composição do sr. Braz da Rocha.

×

Hontem deu entrada na cadeia desta capital e ali se acha em observação a louca Maria Francisca do Espirito Santo, que deverá seguir por estes dias para o hospicio da Tamarineira.

VARIAS

A delegacia fiscal previne aos interessados que o prazo para apresentação das propostas relativas ao arrendamento das propriedades *Loge* e *Serijó*, terminará no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde.

×

A directoria da *Charanga do Recife* comprometteu-se com o prefeito do Recife a tocar retreta, no jardim da praça da Republica, no dia 5 de maio proximo.

×

A bordo do costeiro *Una*, regressou hontem para Fernando de Noronha, onde exerce o cargo de director do presidio, o major João Roma.

Agradecemos as despedidas que s. s. nos veiu pessoalmente trazer e desejamos-lhe feliz viagem.

×

Em busca de melhoras á sua saúde, seguiu hontem, no *Una*, para Fernando de Noronha, o academico Benjamim Bandeira Filho.

×

Realiza-se hoje ao meio-dia, na Faculdade de direito do Recife, a prova escripta do concurso para lente substituto da 3.ª secção.

×

Procedente do Rio de Janeiro e Sergipe entrou hontem para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Ypiranga*.

×

Pedem-nos a publicação do seguinte:

A' redacção d'*A Provincia* foi dirigida pelo dr. Aprigio Garcia, director da secretaria da camara dos deputados, a seguinte carta:

«Secretaria da camara dos deputados, em 19 de abril de 1907. Illms. srs. redactores d'*A Provincia*.— De ordem de s. exc. o sr. presidente da camara, venho pedir-vos a fineza de rectificardes uma local da edição de hoje de vossa folha, referente a manifestações de desagrado ao deputado sr. dr. João Elysio, por parte das galerias, quando orava na sessão de hontem.

Tal facto é absolutamente carecedor de verdade, conforme ainda hoje, respondendo a um appello daquelle sr. deputado, o declararam os seus collegas srs. drs. Euclides Quinteiro, José de Godoy e Trajano Chacon.

Sou de vv. ss. etc.—*Aprigio Garcia*, director.»

×

O sr. B. Oliveira agente e representante das acreditadas loterias da Bahia, pagou hontem na sua feliz «Casa do Ouro», á rua do Crespo n. 20, os bilhetes ns. 85570 premiado com 20:000$ e o de n. 75789 com 16:000$ das loterias da Bahia extrahidas nos dias 17 e 18 do corrente.

Os possuidores dos referidos bilhetes são pessôas residentes nesta cidade e os bilhetes acham-se expostos na feliz agencia «Casa do Ouro», á rua do Crespo n. 20.

×

Recebemos hontem esta carta:

«Recife, 18 de abril de 1907. Illms. srs. redactor do *Diario de Pernambuco*. Saúde — A caridade, segundo S. Paulo, é o vinculo da perfeição.

«Tudo quanto quer que fizerdes seja de palavra ou de obra, fazei tudo isso em nome do Nosso Senhor Jesus Christo, dando por elle graças a Deus e Pae.»

— Levado por estas tão scientificas doutrinas, embora pobre, tenho feito o que posso em favor do major Sebastião Cyrillo, homem de cerca de 60 annos, doente que diariamente chora por uma esmola nesta cidade, á esquina da «Lafayette».

— Ao cansar vae o *velho* fazer pausa na Companhia de luz e força pelo alcool, defronte.

O major Sebastião Cyrillo é casado, mora em Beberibe, e são estes os nomes de seus filhos: Maria 1.ª, Lucina, Antonio, Pantaleão, Laura, Egydio, Dionysio, Clementino, Pedro, José e Maria.

— Fae, mãe e filhos sustentam-se da *escassez* que o responsavel obtem!...

Sujeitos ao pauperismo, como somos, acudamos o pobre velho!

Enxuguemos os prantos de uma infeliz familia que geme á falta do pão!

As nossas sobras falta não nos podem fazer!

Soccorramos a elle!

— Publicae, por bondade, esta carta em vossa criteriosa folha, sr. redactor, e muito vos agradeceremos em nome da Caridade.—*Vosso servo e amigo.*»

Ahi fica attendido o pedido.

As pessôas que desejem auxiliar o pobre major Sebastião Cyrillo podem mandar-nos as suas esmolas.

×

Acha-se no escriptorio da administração do mercado publico de S. José um guarda-chuva em bom estado, que deixaram por esquecimento no compartimento de verduras do locatario José Barretto.

Quem fôr o dono pode procural-o em poder do coronel Antonio Pacheco, administrador daquella casa.

×

O sr. B. Oliveira, agente e representante da loteria da Bahia, vendeu ainda uma vez a sorte grande que coube ao bilhete inteiro n. 43852 premiado com 20:000$000, bem como as approximações e toda a dezena.

O sr. B. Oliveira vendeu seguidamente tres sortes grandes.

O sr. B. Oliveira convida os felizardos a virem receber os premios com que os mimoseou a feliz Casa do ouro, á rua do Crespo n. 20.

×

Saiu da Parahyba hoje pela manhan e por isso alcançou o nosso porto o vapor *Brasil*.

Seguirá hoje para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

Pelo fiscal do 2 districto de S. José foram apprehendidos 3 porcos que estão em deposito e serão vendidos hoje, á 1 hora da tarde, se não forem reclamados pelos seus donos.

×

Ao sr. governador requereu hontem 20 dias de licença para tratamento de sua saúde alterada o sr. Bonanio Rosa de Lima, professor que rege uma cadeira publica no bairro de Santo Antonio.

×

Embarcará hoje, no *Brasil*, para o Rio de Janeiro, onde vae matricular se na academia de medicina, o intelligente moço Ulysses Pernambucano de Mello Sobrinho, filho do dr. Gonçalves de Mello.

×

O bacharel Heraclito Vaz requererá hoje á congregação da Faculdade de direito que lhe seja concedido o titulo de laureado em vista das suas approvações distinctas, durante o curso juridico e bem assim a concessão do premio de viagem á Europa e America.

×

Chamamos a attenção dos interessados para o grande numero de vapores que o *Lloyd Brasileiro* faz publicar na secção competente, o que attesta a solicitude da empreza em servir o publico.

×

No matadouro do Arraial foram abatidos hontem 10 bois para o consumo publico.

Alma religiosa

A mandado da irmandade de N. S. Mãe dos Homens, celebrou-se ante-hontem u'a missa, na egreja da Madre Deus, por alma do irmão fallecido João Antonio Calixto.

×

FORO

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Antonio Lourenço de Sant'Anna como incurso nos artigos 303 e 304 do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados Henrique Borges da Silva, João Francisco Regis Lobo, Wenceslau Pinto de Paiva, Arthur Sodré da Motta, Bianor de Oliveira, Francisco de Souza Medeiros, Augusto H. d'Albuquerque Millet, dr. José Nicoláo Tertuliano de Carvalho Junior e Manfredo Borges da Fonseca.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 1 anno e 2 mezes de prisão simples.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás 11 horas do dia.

Foram dispensados os jurados Augusto Fischer de Gouveia e Alpheu Soares Raposo.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

155 para a *Sociedade S. Vicente de Paulo*, remettidos pela exma. sra. d. Taciana Villar da Cunha em regosijo pelo nascimento de seu irmãosinho Dogelo.

CASCALHO

São conhecidos os enormes estragos causados pelo terremoto, que occorreu ultimamente no Mexico.

Foram destruidas as cidades de Chilpas e Chilpancingo, e a região comprehendida entre Acapulco e Salina-Cruz ficou reduzida a um montão de ruinas. Isto do lado do Pacifico e do golpho de Tehuantepec; do lado do Atlantico e do golpho do Mexico muito soffreu o territorio de Vera-Cruz.

De um telegramma de Londres consta que *The Daily Mail* opina que o terremoto do Mexico foi produzido em virtude de violentissima erupção de um vulcão submarino.

Pouco adeanta esta descoberta em face do que se sabe sobre o Mexico, o paiz em que os tremores de terra são mais frequentes e destruidores.

Desde a época pre-cortesiana que os annaes mexicanos mencionam terriveis catastrophes, que se têm succedido com um rythmo mais ou menos regular em numero nunca inferior a vinte mil.

As cartas dos «isoseismos» nos mostram que o grande centro dos tremores de terra no Mexico se acha ao sul da Junta, e especialmente no massiço de Oaxaca, perto de Chilpancingo, até ao Tehuantepec, justamente a região que mais soffreu ultimamente, da mesma sorte que em janeiro de 1902 com o terremoto que destruiu completamente a cidade de Chilpancingo.

DELEGACIA FISCAL

Sessão da junta de fazenda do dia 18 de abril de 1907.

Delegado fiscal — Antonio de Padua Mamede.

Contador interino—bacharel Antonio H. Carneiro Campello.

Procurador fiscal—bacharel José Antonio Gonçalves Mello.

Maria de Lyra Ribeiro, viuva do tenente-coronel reformado Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, pedindo relacionamento de 978$100, de meio soldo e monte pio.—Relacione-se e solicite-se o necessario credito;

Manuel Gomes de Souza, grumete da armada, pedindo para mandar relacionar a importancia de 119$600, de seu soldo e ração de outubro a dezembro de 1906.—Relacione-se e solicite-se o necessario credito;

D. Maria da Gloria Nery e Maria Luiza Nery, pedindo relacionamento de divida de 522$580.—Attendidas;

Francisco de Assis Hollanda Cavalcante, collector de Victoria, sobre substituição de parte de sua fiança.—Foi aceita a fiança offerecida, mandando-se providenciar sobre o recolhimento da quantia na caderneta já existente, submettendo-se opportunamente o processo ao julgamento do thesouro;

Dr. Joaquim Correia de Araujo, pedindo transferencia de uma apolice.—Attendido;

Processo de fiança do escrivão da collectoria de Limoeiro, Bom Jardim e Gloria, Manuel Cavalcante Coêlho.—Lavre-se o termo; expeça-se guia para recolhimento da caderneta e submetta-se opportunamente o processo ao julgamento do thesouro;

Consulta do agente fiscal de Goyanna sobre a intelligencia do Regul. dos impostos de consumo. — O fabricante paga o seu registo, embora o mesmo na qualidade de retalhista tenha já pago tres;

Antonio M. Regueira Costa, collector de Itamaracá, pedindo para substituir parte de sua fiança.—Mandou-se lavrar o termo respectivo e expedir guia para recolhimento da importancia de........ 2:000$000; devendo ser o processo submettido á apreciação do thesouro opportunamente;

Manuel Octaviano Manta, pedindo para prestar fiança, afim de poder exercer o logar de escrivão da collectoria de *Jaboatão*.—Mandou-se lavrar o termo de fiança e expedir guia para recolhimento da caderneta que juntou; devendo o processo ser submettido á apreciação do thesouro;

Antonio Leite Marques, sobre titulo de terreno de marinha n. 236 E, á rua Marquez do Herval.—Mandou-se lavrar o termo respectivo e expedir o titulo depois de juntar o requerente prova do pagamento do fôro do exercicio de 1906;

Processo do terreno de marinha n. 245 C, á rua Oitenta e Nove, cujo titulo requer Manuel José da Costa Primo.—Lavrado o termo de transferencia expeça-se o titulo;

Frederico Ramos, pedindo licença para transferir o dominio util do terreno de marinha n. 4, á rua da Palha, em Olinda.—Pago o laudemio conceda-se a licença;

João Ramos, pedindo licença para transferir o dominio util dos terrenos de marinha ns. 1 e 2 em frente ao largo de S. Francisco, em Olinda.—Pago o laudemio conceda-se a licença;

O mesmo, pedindo licença para transferir o dominio util do terreno de marinha n. 441 no porto Jacobina, freguesia da Graça.—Pago o laudemio se conceda a licença.

×

BOLETIM do movimento dos estabelecimentos a cargo da Santa casa de misericordia do Recife, durante a quinzena de 1 a 15 de abril de 1907.

HOSPITAL PEDRO II: Existiam 755, entraram 297, sairam 259, falleceram 66, existem 727.

PORTARIA.—Sala do banco:

Doentes receitados na secção medica 950.

Idem, idem, idem ophtalmologica 330.

Idem, idem, idem, odontologica 125.

TRATAMENTO ELECTRO-THERAPICO: Existiam em tratamento 20, entraram em tratamento 8, completaram o tratamento 8, existem em tratamento 20.

LABORATORIO: Receitas aviadas para a sala do banco além das aviadas para os diversos estabelecimentos a cargo da mesma Santa casa 3146.

HOSPICIO DE ALIENADOS: Existiam 393, entraram [illegible], sairam 8, falleceram 11, existem 394.

ASYLO DE MENDICIDADE: existiam 566, entraram 33, sairam 20, falleceram 10, existem 569.

HOSPITAL DOS LAZAROS: Existiam 93, entrou 1, saiu 1, falleceu 1, existem 92.

HOSPITAL SANTA AGUEDA: Existiam [illegible], entraram 113, sairam 71, falleceram 30, existem 97.

COLLEGIO S. JOAQUIM: Existiam [illegible], existem [illegible].

COLLEGIO DAS ORPHANS: Existiam [illegible], entrou 1, sairam 11, existem [illegible].

CASA DOS EXPOSTOS—No estabelecimento. Existiam 214, entraram 3, falleceram 2, existem 215.

EM PODER DAS AMAS: Existiam 101 meninos e 123 meninas, entraram 2 meninos e 5 meninas existem 103 meninos e 128 meninas, total 231.

ASYLO MAGALHÃES BASTOS: Existiam 25 meninos e 25 meninas, existem 25 meninos e 25 meninas, total 50.

INSTITUTO PASTEUR: Existiam em tratamento 9, entraram 15, completaram o tratamento 9, existem em tratamento 15.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Severino Candido da Costa, residente em S. José, e d. Ismenia Castello Branco Pinheiro, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

Abel Israel Duarte, residente em Santo Antonio, e d. Joanna Carolina de Souza Leão, residente em Ipojuca, solteiros, naturaes deste Estado.

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Faria á rua do Bom-Jesus n. 35.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Hortencio de Azevedo visitou as mercearias ns. 51, 55, 57, 59, 61 e 63, á rua do Rangel, encontrando os generos bons.

O dr. Eustachio de Carvalho visitou o 3.º andar do predio n. 53, á rua dr. Rosa e Silva.

O dr. Manuel Carlos visitou o hotel n. 37, á rua Barão do Triumpho e a mercearia n. 35, á rua do Brum, encontrando os generos bons.

O dr. Lins Petit visitou as padarias Leão do Norte e Fidelidade, á rua Vidal de Negreiros, encontrando a farinha de bôa qualidade.

O dr. Baptista Fragoso visitou 24 casas na Casa Forte e estrada da Ubaia.

Visitou as mercearias dos srs. A. F. Nobrega, Luiz Affonso, J. L. da Silva, M. S. Torres, A. Silva Lyra e Simões & C., na Casa Forte, M. S. Moraes e Silva, na estrada do Monteiro, encontrando os generos bons.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 23, ao Corredor do Bispo e 19, á rua dr. Rosa e Silva, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Manuel Carlos intimou o proprietario do predio n. 3, á travessa do Vigario, para no prazo de 20 dias caiar e pintar.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinou 3 pessôas na pharmacia Santos.

O mesmo doutor vaccinará hoje, na mesma pharmacia Santos, em S. José, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 9 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, em Apipucos, de 10 á 1 hora da tarde.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 40, á rua do Bom Jesus, 1 predio na travessa de São João, em Campo Grande, e das galerias de esgoto das ruas Formosa e Roda.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Barreto Fonteura, do 40.º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Aurelio Pinto.

O 40.º de infantaria dará a guarnição da cidade e o respectivo official.

Uniforme n. 8.

NOTAS AVULSAS

Em virtude do aviso 94J, de ante hontem, do sr. marechal chefe do estado maior fica sem effeito o aviso n. 155 de 31 de janeiro de 1906 no ponto referente ás diarias dos officiaes em commissão de engenharia, por isso que as mesmas diarias devam variar com o posto, funcção e localidade em que exercerem a commissão.

— Em officio de ante-hontem communicou o sr. dr. chefe de policia ao sr. general commandante do districto para os devidos fins, que foram enviadas ao dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal desta capital, as diligencias policiaes procedidas contra os soldados do 5.º de artilharia José Justino e Manuel do Carmo do Nascimento autores do assassinato da praça do 2.º corpo de policia, Manuel Antonio Filho.

— Apresentou-se hontem por ter de seguir para a Capital federal, o 2.º tenente auxiliar da delegacia de engenharia Manuel Araripe de Faria.

— Foram concedidos 6 dias de dispensa do serviço ao sr. major do 40.º de infantaria João Candido Domiense Ferreira.

— Hoje remetterá o 40.º de infantaria as guias dos voluntarios hontem alistados, os quaes deverão seguir na primeira opportunidade para a Capital federal.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manuel H. G. Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio da Silva.

Guarda do quartel o cabo n. 1 e praças ns. 4, 6 e 14.

Dia á companhia o cabo n. 15.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O arcediago dr. Luiz Francisco de Araujo teve a gentileza de vir pessoalmente offerecer-nos um exemplar do folheto que acaba de publicar, contendo as *Causas da devoção a Maria Santissima Menina e suas glorias*, traducção do opusculo italiano do padre Ricardo Michele, da Congregação dos Oblatos.

O folheto traz a approvação do sr. bispo diocesano.

Agradecemos a offerta do sr. arcediago.

— Está em distribuição o n. 2, anno VI, da *Aurora Social*, orgam do operariado pernambucano.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o tenente coronel Eduardo Silva, commandante do 34.º batalhão do exercito;

Anna, filha do alferes da companhia de bombeiros sr. Henrique Affonso de Aguiar;

a senhorita Maria Isabel, filha do tenente Felippe Lopes Reis;

d. Honorina, esposa do capitão Manuel Joaquim Baptista;

a senhorita Lucilia, filha do sr. Pedro Coutinho;

o guarda-livros Antonio do Rego Araujo;

o major Antonio Monteiro Sobrinho, despachante da Alfandega;

Coronel Henrique Spencer Brissant;

Lidia Marques Chaves filha do sr. Francisco P. Teixeira Chaves.

DESAPPARECIDOS

Victima de velhos padecimentos, falleceu hontem em sua residencia, á rua Vidal de Negreiros, o 1.º tenente do 40.º batalhão de infantaria Nicolau Tolentino Salles da Hora.

Filho do alferes da guarda nacional Francisco José da Hora, nasceu elle em Sergipe em 1862, verificou praça como voluntario em 1887, sendo, a 3 de novembro de 1894, promovido a alferes e, por decreto de 27 de março deste anno, elevado ao de 1.º tenente.

O extincto era casado com a exma. sra. d. Argemira de Araujo, com quem deixa 6 filhinhos inconsolaveis.

Seu enterro realizou-se hontem ás 4 1/2 horas da tarde no cemiterio de S. Amaro, sendo-lhe prestadas as honras funebres a que tem direito, por uma guarda sob o commando do 1.º tenente Theodomiro José de Campos.

— Na estrada Nova do Feitosa, no predio n. 10, falleceu no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, victima de tuberculose, o sr. José Petronilio dos Prazeres, empregado da casa mortuaria da viuva do coronel Paula Mafra.

Consorciara-se ha um mez e sete dias com a sra. d. Alexandrina Carina Béda, estremecida filha do sr. Joaquim Rufo Béda, professor da freguesia de Afogados desta cidade.

Contava 23 annos de edade e era bastante estimado no seio de seus amigos.

Paz á su'alma e pezames á sua familia.

— Victima de uma gastro-enterite succumbiu hontem, ás 2 horas da tarde, o pequeno Euzebio, com 6 mezes de edade, filho do estimado leiloeiro Tito Pinto.

O corpo do innocente sairá hoje ás 9 horas da manham da rua das Nymphas n. 26 para o cemiterio de Santo Amaro afim de ser inhumado.

Nossos sentimentos aos dignos progenitores.

LOTERIA POPULAR

2.ª LOTERIA DO PLANO N. 32 DE SERGIPE

EXTRAIDA EM DE 19 ABRIL DE 1907

16042	15:000$000	34919	500$000
19656	3:000$000	41450	500$000
3833	2:000$000	42910	500$000
39286	1:000$000	.....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

17911	28822	33067	42603	44756
25033	31117	39418	44090	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4875	18850	29391	33532	46736
17808	24035	29849	43942	47276

DEZENAS

16041 a 16050	20$000
19651 a 19660	15$000
3831 a 3840	10$000

APPROXIMAÇÕES

16041	200$000	19657	100$000
16043	200$000	3832	75$000
19655	100$000	3834	75$000

CENTENAS

Os numeros de 16001 a 16100 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 19601 a 19700 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 3801 a 3900 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 42 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 42.

×

Loteria da Bahia

6.ª LOTERIA DO PLANO 14 — EXTRAIDA HONTEM 19 DE ABRIL DE 1907

43852	20:000$000	49281	1:500$000
82406	2:000$000	......	

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros

27499	57922	61904	95119

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

6671	16039	42850	70248	93556
8599	17727	41?64	70816	.....
9625	28225	55653	71334	.....
9692	31489	59398	85163	.....
10738	38964	59577	86905	.....

APPROXIMAÇÕES

43851 e 43853	500$	49280 e 49282	100$
82405 e 82407	200$	.....	

DEZENAS

Os numeros de 43851 a 43860 estão premiados com 100$000.

Os numeros de 82401 a 82410 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 49281 a 49290 estão premiados com 50$000.

Excepto os do 1.º, 2.º e 3.º premios.

CENTENAS

Os numeros de 43801 a 43900 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 82401 a 82500 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 49201 a 49300 estão premiados com 10$000.

Excepto os do 1.º, 2.º e 3.º premios.

Os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto o do 1.º premio.

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto o do 2.º premio.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de abril de 1907:

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da Escada, reclamando acerca da ajuda de custo que lhe foi abonada.—Deferido de conformidade com o officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Lucio José de Souza, tenente secretario do 2.º corpo de policia, pedindo abono de 3 mezes de soldo afim de fazer acquisição de outro uniforme.—Deferido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito de Bonito, pedindo justificação de faltas. — Sim, computado o periodo de que se trata como licença com ordenado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de abril de 1907:

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha.—Sim, limitando se aos generos constantes das relações juntas.

Fausto Francisco Duarte, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Volte ao sr. dr. juiz de direito de Palmares para mandar juntar as certidões necessarias que instruam o pedido de graça.

— Despachos do dia 18:

Virgilio Gonçalves Torres, pedindo permissão para seu irmão Manuel Gonçalves Torres, embarcar para Fernando de Noronha.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de abril de 1907:

Martins Moreira & C.ª, Cerqueira Moraes & C.ª, Anna Arruda Cordeiro Coutinho, Candido Ferreira Cascão, M. Guimarães & C.ª, José Severino, Euclides Procopio da Silva, Maria Seraphina do Espirito Santo, Ildefonso Santos Villaça, Carlos dos Santos Villaça, Antonio Carvalho de Azevedo, Santa Casa de Misericordia do Recife, Pereira Pinto & C.ª, Augusto Duarte de Araujo, Faria & C.ª, Manuel Candido de Albuquerque, Anna Maria Soares, Zulmira Affonso Bastos e bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.—Informe a 1.ª secção.

Sophia Maria da Silva Pinto.—Cumpra o despacho de 29 de dezembro do anno passado, visto não satisfazerem as exigencias do mesmo despacho os documentos exhibidos.

Joaquim Pereira Freire e Eduardo Layme.—Informe a 2.ª secção.

Josepha Maria da Conceição.—Averbe se.

Augusto Flaviano de Souza. — Informe a 3.ª secção.

Henrique Lasserre.—Junte a petição anterior.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de abril de 1907:

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento de transporte de terra para a formação de aterro dos fornos do Pombal durante o mez de janeiro ultimo.—Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de abril de 1907:

Agrippino Gonzaga da Cruz.—Ao sr. dr. secretario geral.

Feliciano de Paiva e Mello, Santos Dias & C.ª e Josué Marinho Pereira.—Haja vista ao dr. procurador fiscal.

Manuel Alves de Lima, Maria Ignez dos Santos, Cecilia Maria dos Santos, Maria Presciliana do Espirito Santo, Francelina Edwiges e M. da Conceição.—Informe a recebedoria.

Manuel Fernandes Velloso, Pedro Cicero da Rosa Muniz, Antonio Alves Pereira de Lyra e Leonel Augusto de Caldas Brandão.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Antonio Pantaleão do Monte Ferraz.—Faça-se a rectificação de acôrdo com a informação da subdirectoria do contencioso.

José Gregorio do Patrocinio, Josephina da Costa Albuquerque, Adelino José Rodrigues, Maria Anna da Conceição, Vicente José Ferreira Vianna, João Britto, Durval Selva e José Santa Rosa.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção —N. 88—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 19 de abril de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' minha ordem, Alfredo Gomes da Rocha, conhecido por «Vovô» e João Francisco de Oliveira, vulgo «João Bagagem», como criminoso nesta capital, Florismundo Francisco de Oliveira, como gatunos e Maria Francisca do Espirito Santo, por estar soffrendo de alienação mental.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Antonio da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Severino Borges, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Manuel Tavares Carneiro, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Simplicio Antonio da Silva, por crime de ferimento.

— Nesta data remetteu se ao dr. 2.º promotor publico por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Manuel Jacintho Villarim, autor do assassinato de Simplicio José dos Santos, facto occorrido no dia 14 do corrente, no logar Panta do 1.º districto policial da Encruzilhada.

— Em officio de 16 no corrente participou-me o cidadão João Climaco de Miranda haver assumido no dia anterior, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, em officio de 17 tambem do corrente, que na mesma data assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto, daquelle municipio, o cidadão Francisco da Silva Coêlho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações do thesouro, annexas ao officio do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, n. 636, de 29 de dezembro findo, recommendo que pela caixa da «Renda ordinaria» mandeis pagar á ex-praça do 1.º corpo de policia Manuel Paesinho Lopes a quantia de 41$850 a que tem direito, de seus vencimentos no mez de agosto e de 1 a 13 de setembro do anno passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer, annexo ás informações da directoria da justiça, mandae pagar pela verba do art. 2.º n. 47 do orçamento vigente ao alferes do 1.º corpo de policia Irineu Henrique Cardim, a quantia de 91$000, proveniente da ajuda de custo que lhe fica arbitrada pela media, por ter de seguir como delegado de policia para o municipio de Aguas Bellas.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de janeiro de 1907

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—A' vista do resultado da inspecção de saúde a que foi submettido o cabo de esquadrão de cavallaria Julio Baptista de Siqueira, de quem tratastes em officio n. 35, de 5 do corrente, autorizo-vos a conceder-lhe trinta dias de licença, para o seu tratamento, com o soldo por inteiro e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel João de Oliveira Leite, juiz municipal de Floresta, resolve conceder lhe 2 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 45 dias.

— O governador do Estado attendendo ao que lhe representou o dr. Julio de Mello, procurador geral do Estado, resolve conceder-lhe 4 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, a contar de 1 do corrente mez, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se á Fazenda.

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Remetto vos a petição em que o bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito da comarca de Buique, solicita sua remoção para a de Palmares, afim de que me presteis a necessaria informação.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos effeitos que o cidadão Pedro Cicero da Rosa Muniz, em 15 de dezembro ultimo, conforme participou no dia seguinte, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Ouricury, visto ter sido nomeado pelo respectivo juiz de direito por ter o funccionario effectivo entrado em goso de licença.

— Ao mesmo.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os fins convenientes que em 5 do corrente o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito da comarca do Brejo, conforme participou na mesma data, interrompeu, por motivo de molestia, o exercicio do seu cargo, passando-o ao seu substituto legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do thesouro, annexas ao officio do dr. director geral da Secretaria da Fazenda n. 628, de 26 de dezembro findo, recommendo-vos que mandeis pagar a d. Marianna Umbelina de Souza Barbosa, viuva do alferes do 1.º corpo de policia Antonio Izidoro de Souza Barbosa, a quantia de 24$000, relativa aos vencimentos que se lhe ficou a dever no periodo de 1 a 5 de novembro ultimo, data em que falleceu, incidindo a despesa na verba do art. 2 n. 47 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de janeiro de 1907

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Podeis receber as peças de fardamento, de que tratastes em officio numero 2738, de 3 de dezembro proximo findo, ultimamente remettidas para a força publica, pelos contratantes do respectivo fornecimento, á vista do exame feito pela commissão por mim nomeada em 19 do referido mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Declaro-vos, em resposta ao officio n. 75 de 9 do corrente, que podeis mandar fornecer pela casa commercial Azevedo Alves Irmãos &C, do Rio de Janeiro, a bandeira nacional para as formaturas e a padiola, nas condições que indicastes para a conducção das praças que baixarem aos hospitaes, objectos esses que se fazem necessarios, para o 2.º corpo de policia, conforme representou o respectivo commandante, nos officios ns. 5 e 6 que vos dirigiu em 7 deste mez.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral approvou o contracto feito com a banda de musica do 2.º corpo de policia para tocar nas corridas do Hippodromo do Campo Grande nos dias 13 e 27 deste mez por occasião da festa que terá de realizar-se em Olinda.

O que manda declarar-vos em resposta ao officio n. 76, de 9 deste mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar pela verba do n. 53 art. 2.º do orçamento vigente a quantia de 47$490 aos negociantes Lins Vieira & C, provenientes de diversos artigos de expedientes fornecidos em novembro ultimo para o presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça de 9 do corrente, recommendo que mandeis pagar á companhia pernambucana de Navegação, a quantia de 57$840 proveniente do transporte por conta do Estado, no mez de dezembro proximo findo, de 20 fardos de algodão em pluma, de Fernando de Noronha, para esta capital, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 53 do orçamento vigente.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Informae, com a maxima urgencia, quanto se tem despendido durante o exercicio proximo passado por conta da verba consignada no respectivo orçamento para expediente do Superior Tribunal de Justiça e quanto se tem despendido com o mesmo serviço a contar de julho do anno passado a dezembro do mesmo anno.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Ao dr. secretario geral do Estado.—De conformidade com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, de 9 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Lins Vieira & C, a quantia de 55$600 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do 2.º corpo de policia no mez de dezembro proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 48 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça de 9 do corrente, mandae pagar pela verba do art. 2.º n. 48 do orçamento vigente, a Lins Vieira & C, a quantia de 114$450 proveniente do fornecimento de artigos para expediente do 1.º corpo de policia no mez de dezembro findo, conforme a conta e documento juntos.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão Antonio Feijó de Mello, para exercer a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do juizo no municipio de Ipojuca, ficando lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os devidos fins, que o bacharel Luiz Vicente Borges, juiz municipal de Limoeiro, segundo participou em officio de 10 do corrente, assumiu nessa data na qualidade de 1.º substituto legal o exercicio do cargo de juiz de direito da referida comarca por lh'o haver passado o funccionario effectivo bacharel Jeronymo Monteiro Pereira de Carvalho.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DI 14 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da Directoria da Justiça de 9 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Joaquim Antonio Dias Ferreira, a quantia de 41$840 por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do 4.º districto do Poço da Panella—Brejo de Macacos—no semestre de julho a dezembro, do anno findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 50 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De conformidade com o vosso parecer e informações da directoria da justiça de 10 do corrente, recommendo que mandeis pagar á Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 1:362$980, proveniente de passagens e transporte de mercadorias para o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha no mez de novembro e dezembro ultimos, conforme as contas e documentos juntos, incidindo a despesa de 326$187, no credito supplementar, á verba do n. 23, 713$473 na verba do n. 49 e a de 323$320 na do n. 52 tudo do art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôdo com o vosso parecer e informações da Directoria da justiça de 10 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao bacharel Gabriel H. de Araujo a quantia de........ 5:443$440, proveniente do fornecimento de rações de forragem á cavalhada do esquadrão de cavallaria no mez de dezembro findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 49 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De conformidade com o vosso parecer e informações da Directoria da justiça, mandae pagar pela verba do art. 2.º n. 45 do orçamento vigente, a Silva Braga & C., a quantia de 346$300 que lhes é devida pelo fornecimento de medicamentos á enfermaria da casa de detenção no mez de novembro ultimo, conforme a conta e documentos juntos, devendo o pagamento ser effectuado dentro de 60 dias, contados da data da mesma conta, afim de ter logar o desconto de 12 %.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao consul da Turquia no Rio de Janeiro.—Em resposta ao vosso officio de 10 de outubro findo, em o qual solicitastes informações sobre se o subdito Ottoniano João Manuel Stephani e casado civil ou religiosamente neste Estado, e se contra elle foi instaurado processo por crime de bigamia, transmitto vos cópia do officio n. 516 bis, de 26 do citado mez, do dr. chefe de policia, e, em original, a certidão remettida pelo dr. juiz municipal da 1.ª vara, em officio de 8 do corrente, do casamento civil de João Stephani e Candida Maria Martins, effectuado em 23 de junho de 1898, na sala das audiencias da capital do Estado.

— Ao commandante do 1.º Corpo de policia.— Podeis mandar fornecer pela casa commercial Azevedo Alves Irmão & C, do Rio de Janeiro, os dois arreios que se fazem necessarios para as carroças do esquadrão de cavallaria.

O que vos declaro, em resposta ao officio n. 109, de 12 do corrente mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Manuel Joaquim Machado, juiz de direito da comarca de Agua Preta, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve nomear o tenente-coronel João Ferreira da Silva, major Olindino de Moraes Vasconcellos e o capitão Manuel do Rego Cavalcante de Albuquerque para exercerem por tempo de 2 annos na forma da lei e na ordem aqui collocados os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Timbauba.—Aos nomeados fica marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da Fazenda.—De acôrdo com as informações da directoria da justiça mandae entregar na 1.ª opportunidade ao director do presidio de Fernando Noronha, por intermedio do gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de...... 1.236$100 reis, para o pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo do mesmo presidio e dos sentenciados diaristas, relativos ao mez de dezembro proximo passado, conforme a demonstração junta, que me foi remettida pelo alludido director, com officio n. 179 de 20 desse mez, devendo incidir a despesa na verba do art. 2.º, n. 52 da lei orçamentaria vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o cidadão Sergio Gomes de Lima e Sá, segundo participou em officio de 4 do corrente, assumiu nessa data na qualidade de 1.º supplente o exercicio do cargo de juiz municipal de Tacaratú, visto o funccionario effectivo bacharel Nilo Bezerra e Silva ter entrado no goso da licença de 3 mezes com ordenado que lhe foi concedida por acto de 29 de dezembro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao prefeito do municipio de Gravatá.—Tendo o delegado desse municipio, por intermedio do dr. chefe de policia, communicado que suspendeu o fornecimento de gaz para a cadeia e quartel, pelo que contratara o mesmo fornecimento com Antonio Salustino de Lemos, a contar de 1.º do corrente, peço-vos que providencieis para que, por conta desse municipio, continue a ser feito o alludido fornecimento á cadeia, visto tratar-se de despesa que pode ser feita por conta do Estado e para a qual não foi consignado credito na lei do orçamento.

— Ao dr. chefe de policia.—Declaro-vos, afim de fazerdes constar ao delegado de Gravatá, em resposta ao officio que vos dirigiu em 5 do corrente, que não póde ser effectuado por conta do Estado o fornecimento de gaz para a cadeia daquelle municipio, visto não haver a lei do orçamento consignado verba para esse serviço, podendo entretanto, ser feito, por existir o necessario credito para a despesa que se refere ao quartel e no qual cabe observar-se a tabella expedida pelo acto do governo de 14 de junho de 1893, devendo o respectivo pagamento realizar-se mediante a exhibição da conta devidamente documentada e previamente visada pelo mesmo delegado.

Nesta data me dirigi ao prefeito do mesmo municipio para que o fornecimento de luz, á respectiva cadeia seja feito por conta dos cofres municipaes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão Firmino Pereira Noya para exercer a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do municipio de Olinda, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, Misael Neval Fernandes Souza.—Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Olinda.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Attendendo ao que representou o bacharel João Luciano Pereira da Silva, promotor publico interino da comarca de Correntes e conformando-me com o parecer da Directoria da Justiça, declaro-vos para os devidos effeitos que o referido bacharel tem direito á percepção dos vencimentos integraes daquelle cargo emquanto o estiver exercendo, visto como a lei n. 707, de 12 de maio de 1905 não fazendo differença entre os funccionarios publicos abrange tambem os promotores publicos interinos, tendo assim revogado o § unico do art. 40 da lei n. 329 de 8 de janeiro de 1898.

CONTABILIDADE PUBLICA

(Continuação)

3.º—TRIBUNAL DE CONTAS

Art. 226—Como tribunal de contas, compete ao tribunal do Thesouro:

I—Exigir a prestação de contas de todos os responsaveis que estão sob sua jurisdicção.

II—Tomar contas definitivas aos responsaveis.

III—Verificar os balanços mensaes e semestraes, comprovando-os com os livros e documentos.

IV—Fixar á revelia o debito dos responsaveis que não apresentarem as suas contas, os livros e documentos de sua gestão, de acôrdo com a conta mandada extrair pelo director.

V—Mandar passar quitação aos responsaveis que estiverem correntes em suas contas.

VI—Julgar extinctas as fianças e cauções de qualquer natureza pela quitação dos responsaveis e livres os valores depositados e ordenar o levantamento do sequestro dos que declarar exonerados para com a Fazenda.

VII—Admittir a revisão do processo de tomada das contas em virtude de ordem do governador.

VIII—Apreciar, conforme as provas offerecidas, a allegação de força maior feita pelos responsaveis, nos casos de damnificação ou destruição de algum bem ou extravio dos dinheiros publicos e valores a seu cargo, para ordenar o trancamento das contas dos responsaveis quando, por esse motivo, se tornarem illiquidaveis.

§ IV

DAS SESSÕES

Art. 227—O Tribunal só funccionará estando presentes os seus membros ou os empregados aos quaes legalmente competir substituil-os, e celebrará uma sessão ordinaria em cada semana no dia quinta-feira ou no anterior quando fôr aquelle feriado, e extraordinariamente quando fôr convocado pelo secretario geral ou á requisição de qualquer de seus membros.

Art. 228—Todos os negocios da competencia do Tribunal serão decididos por maioria de votos de seus membros. O secretario geral, além do voto do membro do Tribunal, tem o de qualidade no caso de empate.

Art. 229—De cada sessão do Tribunal se lavrará uma acta que mencionará todos os negocios que nella forem tratados, as decisões havidas e os despachos ou destinos que tiverem os papeis apresentados. Esta acta será approvada na sessão seguinte e assignada pelos membros que na referida sessão funccionaram, e quando por qualquer incidente algum delles esteja impossibilitado de assignal-a, isto será mencionado na acta subsequente.

Art. 230—Os membros do Tribunal serão responsaveis por seus votos manifestamente dolosos ou contrarios aos interesses do Estado e se com elles fôr o mesmo prejudicado.

Art. 231—Qualquer dos membros do Tribunal tem o direito de pedir espaço para estudar o objecto de qualquer negocio que se trate no Tribunal e neste caso lhe serão entregues todos os papeis concernentes a tal assumpto, devendo voltar na sessão seguinte ou extraordinaria quando o assumpto fôr julgado de urgencia.

Art. 232—O membro do Tribunal que se não conformar com os pareceres e informações escriptos, poderá apresentar o seu parecer fundamentado ou assignar-se vencido.

Art. 233—As decisões do Tribunal serão definitivas e dellas só caberá recurso nos casos estabelecidos neste regulamento, na secção—recursos.

Art. 234—Salvo deliberação em contrario, o director do Thesouro é o competente para mandar executar toda e qualquer resolução do Tribunal do Thesouro.

TITULO III

DA EXECUÇÃO

Art. 235—A execução de qualquer movimento economico financeiro obedecerá ás tres seguintes phases:

I—Ordenação.

II—Processo.

III—Liquidação.

CAPITULO

DA ORDENAÇÃO

Art. 236—E' da competencia do secretario geral ordenar os pagamentos determinados pelo governador, bem como tudo que interessar á Contabilidade publica, exceptuando-se os casos especificados neste regulamento.

Art. 237—As ordens para receita, salvo aviso em contrario, serão para todos os effeitos consideradas tacitamente dadas no dia em que deva começar o orçamento, e a cobrança de qualquer divida activa não necessita que seja precedida de ordem especial, quando effectuada por determinação do chefe da competente repartição.

Art. 238—Quando durante o processo de uma ordem de despesa se descubra qualquer irregularidade que não permitta o proseguimento do mesmo, será o facto immediatamente communicado pelo director ao secretario geral.

Art. 239—As ordens serão dadas por meio de:

I—Despacho sobre officios de inferior a superior ou entre iguaes.

II—Despacho sobre requerimento de pessôa interessada.

III—Portaria do secretario geral ao director do Thesouro ou outro empregado de Fazenda e em geral entre superior e inferior.

IV—Circular entre superior e inferior quando dirigida a mais de uma pessôa ou a mais de um agente.

Art. 240—O secretario geral só ordenará qualquer liquidação por intermedio do director do Thesouro depois de ser determinada pelo governador, que só fará estando devidamente informado e certo dos serviços prestados ou executados ou da certeza do que foi adquirido, sendo consultada a repartição interessada no assumpto sobre o direito do requerente e da opportunidade e legalidade do requerido.

Art. 241—O pedido de informação não importa ordem de liquidação. Esta só será effectuada depois de ordem expressa do secretario geral precedendo determinação do governador.

Art. 242—Todos os requerimentos sobre materia contenciosa, bem como sobre assumptos de competencia do Tribunal do Thesouro serão enviados pelo secretario geral ao director para serem submettidos ao julgamento do mesmo Tribunal.

Art. 243—As dividas passivas, cuja liquidação corra pelo patrimonio, necessitam de despacho ou ordem do secretario geral para seu processo e liquidação, ainda mesmo que elle tenha approvado ou ordenado os seus lançamentos.

SECÇÃO I

DOS REQUERIMENTOS

Art. 244—Nenhum requerimento dirigido á repartição da Fazenda seguirá seus termos se não estiver em linguagem conveniente e nos limites do devido respeito, qualquer que seja o seu fim, e não sendo guardada esta prescripção será devolvido com o simples despacho—*requeira em termos.*

Art. 245—Os requerimentos sobre qualquer assumpto referente á Fazenda serão dirigidos ao secretario geral exceptuando-se os seguintes, que serão dirigidos á repartição competente:

a) sobre as restituições de cauções e fianças dadas para garantir impostos, emquanto não prescriptos;

b) as reclamações sobre collectas e impostos emquanto não prescripto o prazo legal;

c) as certidões permittidas;

d) licenças, pagamento de impostos ou outras importancias, cuja cobrança esteja a cargo da repartição;

e) sobre as prestações de contas:

1.º—no seu periodo normal, ao director;

2.º—no seu periodo administrativo, ao Tribunal do Thesouro;

3.º—no seu periodo judicial, ao procurador ou juiz dos Feitos, conforme o caso.

Art. 246—As decisões e despachos sobre requerimentos em qualquer grão, serão inscriptos no livro da porta para os devidos effeitos.

Art. 247—Os documentos originaes juntos ao requerimento processado e que fundamentarem o despacho favoravel não poderão ser restituidos ás partes, quando o pretendam, senão por meio de certidão que substituirá os mesmos documentos.

Art. 248—Os documentos juntos aos requerimentos que não tiverem deferimentos, serão entregues ás partes, mediante recibo, sendo, porém, archivados os mesmos requerimentos e as informações que a respeito foram ministradas pela repartição.

Art. 249—As repartições de Fazenda não darão certidão de papeis ou assumptos reservados, e só concederão com despachos dos respectivos chefes as que forem de interesse puramente particular, ficando dependente de concessão do governador ou do secretario geral as de informações e pareceres dados respectivamente em cumprimento de suas ordens e as de negocios de interesse geral e as de resultado de operações de despesa e receita e de exame de contas.

Art. 250—Nenhum parecer, informação ou correspondencia das repartições com o governador ou secretario geral será publicado pela imprensa sem consentimento dos mesmos e antes que se ache findo o negocio que lhe disser respeito.

SECÇÃO II

DOS RECURSOS

Art. 251—Os recursos facultados ás partes para o governador são voluntarios e de effeitos suspensivos, salvo para o caso de prisão de responsaveis por alcance.

Art. 252—O effeito suspensivo cessa com a publicação do despacho negativo, não sendo admittida replica a esses despachos.

Art. 253—Nos recursos se observará o seguinte:

I—Serão interpostos dentro do prazo determinado por lei, regulamento ou edital e nos casos omissos dentro de 30 dias successivos da data das decisões publicadas no livro da porta ou da intimação quando fôr caso desta, sob pena de perempção de direito.

II—Serão formulados em requerimento em termos, devidamente documentado, sellado, datado e assignado pelo recorrente ou seu legitimo procurador e dirigido por intermedio do chefe da repartição que deu origem ao caso.

Art. 254—Preteridas essas formalidades, que são substanciaes, em nenhuma instancia se tomará conhecimento do recurso.

Art. 255—Ao recorrente será imputada a demora que exceder o prazo legal, porém, em caso algum lhe prejudicam os erros ou enganos commettidos pelos empregados uma vez que elle tenha observado as prescripções legaes.

Art. 256—Interposto o recurso, será elle encaminhado ao governador pela autoridade competente, fazendo esta acompanhal-o de informações circumstanciadas sobre o assumpto e de quaesquer outros documentos que os esclareçam e possam determinar a decisão que deva ser dada.

Art. 257—O recorrente poderá exigir do porteiro certidão da apresentação do recurso, allegação e documentos annexos, com especificada menção do dia, mez e anno, numero e qualidade dos mesmos titulos e documentos.

Art. 258—Os recursos sobre decisões do Tribunal do Thesouro em materia contenciosa só poderão ser aceitos nos casos de incompetencia, violação de lei ou preterição de formalidades essenciaes.

SECÇÃO III

DAS PORTARIAS E CIRCULARES

Art. 259—As portarias do secretario geral ao director poderão ser permanentes ou especiaes.

§ 1.º—São permanentes:

a) quanto ao pagamento periodico dos vencimentos e pensões;

b) quanto ao pagamento de juros e amortização da divida publica;

c) despesas pequenas de expediente das repartições;

d) despesas autorizadas que compete aos agentes effectuarem;

e) para as guias de recolhimento de dinheiros e valores expedidas pelos agentes em suas prestações periodicas de contas ou por qualquer autoridade competente.

§ 2.º—São especiaes as que forem ordenadas á proporção que os factos se derem.

Art. 260—As circulares terão sempre um numero de ordem para cada exercicio.

Art. 261—As ordens permanentes, especiaes e as circulares poderão ser revogadas a todo tempo quando para isso occorra motivo justificativo do secretario geral.

(Continúa)

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 19 de abril de 1907:

Amaro Bonifacio Pereira de Carvalho e José Soares Seixas.—Sim, de acôrdo com a planta.

José Nunes Pereira e Manuel Ferreira —Sim, de acôrdo com a planta junta e o parecer da inspectoria de hygiene.

André Anacleto do Nascimento.—Deferido em vista da informação.

Francisco Pereira. — Certifique-se o que constar.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE ABRIL DE 1907

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

(Servindo de secretario o bacharel Virgilio Caneca)

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, José Cesar do Rego. — Indeferido, unanimemente.

Habeas-corpus

Do Recife:

Pacientes, Daniel Francisco Carneiro e outros. — Converteu-se o julgamento em diligencia.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, José Francisco de Arruda.—Negou-se a soltura unanimemente.

Aggravo

Do Recife:

Aggravantes, Joaquim Lima Amorim e outro; aggravados, Antonio Braz da Cunha e outros.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Adiado.

Passagens

Do sr. desembargador Macêdo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante o seguinte feito:

Appellação crime

Do jury da comarca do Bonito:

Appellantes, Antonio Ignacio de Barros e outros; appellada, a justiça.

Do sr desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Altino de Araujo os seguintes feitos:

Appellação crime

De Jaboatão:

Appellantes, o juiz de direito e o promotor publico; appellada, Benedicta Maria da Conceição.

Do mesmo ao sr. desembargador Tavares da Silva os seguintes feitos:

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, o promotor publico; appellados, Sebastião Freire de Souza e outro.

Appellação crime

De Petrolina:

Appellante, o juiz de direito; appellado, Francisco Vieira do Nascimento.

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, José Pedro da Silva, vulgo «José Preto»; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Garanhuns:

Appellante, o promotor publico; appellado, Antonio Galdino Bispo.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa o seguinte feito:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, Severino Ferreira Lima; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques o seguinte feito:

Appellação crime

Da Victoria:

Appellante, o promotor publico; appellado, Severino José Jacintho, vulgo «Perna Torta».

Distribuições

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Recurso crime

Do juizo de direito do termo de Panellas, da comarca de Palmares:

Recorrente, o juizo; recorridos, José Matheus de Oliveira Guimarães, João Balbino de Lucena e outros.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

Da comarca de Jaboatão:

Appellante, João Luiz da Costa, conhecido por «João Cégo»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação commercial

Do juizo de direito do Recife:

Appellante, José Firmino Alvares Quental; appellado, o barão de Suassuna.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação civel

Do juizo de direito da comarca do Cabo:

Appellante, Augusto Octaviano de Souza; appellado, Agricio Rodolpho de Araujo Lins.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

—

Na sessão passada o sr. desembargador José Uchôa passou tambem ao sr. desembargador Freitas Henriques o seguinte feito:

Appellação crime

Do Rio Formoso:

Appellante, Joaquim Pereira Maranhão; appellada, a justiça.

Appellação crime do Juizo de Direito do termo de Granito

APPELLANTE, O JUIZO

APPELLADA, JOAQUINA CLEMENTE DA COSTA

Accordão

Accordam em Superior Tribunal etc.: Que desçam estes autos ao juizo de onde vieram, os quaes porém, ou por engano do escrivão, a quem advertem, subiram em original quando deviam ter subido em traslado *ex vi* do disposto no art. 453 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842 e mandam que, com urgencia, suba a este Tribunal, o processo em traslado devidamente conferido e concertado na forma da lei.

Recife, 19 de outubro de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Tavares da Silva.*—*José Uchôa.*—*Vieira de Mello.*—*Altino de Araujo.*—*M. Lima.*—*Souza Gomes.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Appellação crime do Jury da comarca de Caruarú

APPELLANTE, O PROMOTOR PUBLICO

APPELLADO, PEDRO ANTONIO DA SILVA

Accordão

Relatados e discutidos estes autos, vindos da comarca de Caruarú, em que é appellante o Promotor Publico e appellado Pedro Antonio da Silva:

Accordam em Tribunal negar provimento á appellação pelo Promotor interposta e confirmar a sentença por estar de acôrdo com as provas dos autos. Custas pela municipalidade.

Recife, 23 de outubro de 1906. —*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima.*—*Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*Altino de Araujo.*—*José Uchôa.*—*Souza Gomes.*

Appellação crime de Taquaretinga

APPELLANTE, MIGUEL JOAQUIM DE FRANÇA

APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Relatados e discutidos estes autos, vindos da comarca de Taquaretinga em que é appellante Miguel Joaquim de França e appellada a Justiça:

Accordam em Tribunal dar provimento á appellação para annullar o processo desde o libello, porquanto sendo o caracteristico do crime de furto e roubo a tirada da coisa alheia contra a vontade de seu dono, o libello disto não trata e accresce que o libello não declara os donos dos animaes e nem formulou o juiz quesitos em series para cada um.

Assim julgando, pague a municipalidade as custas.

Recife, 23 de outubro de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima*, *Góes Cavalcante.*—*Tavares da Silva.*—*José Uchôa.*—*Souza Gomes.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Publicações a Pedido

Viva a loteria da Bahia

85570 com 20:000$000, 75789 com 16:000$000 e 67771 com 1:000$000 pagos hontem pelo B. Oliveira na Casa do Ouro, á rua do Crespo n. 20.

Alagôa Grande

AO PUBLICO

Cumpria-me agora iniciar a serie de artigos nos quaes prometti levar ao publico declarações muito importantes que dizem respeito á minha pessôa, declarações essas que se prendem ainda á minha defesa na calumniosa denuncia contra mim dada de que era eu protector de cangaceiros, denuncia essa que motivou, como já todos sabem, a minha prisão para averiguações.

Motivos superiores de ordem commercial, porém, obrigam-me a emprehender já uma viagem ao Rio de Janeiro, razão porque deixo de logo dar cumprimento ao que prometti, aguardando-me para o fazer apenas dali volte onde pretendo demorar-me seguramente um mez.

E', no emtanto, esta uma occasião azada para desde logo apresentar o meu reconhecimento a illustres cidadãos, já de diversas localidades deste Estado, já de Estados visinhos, pelo modo com que se tem bondosamente referido á minha humilde pessôa, não só em artigos pela imprensa, como por innumeras cartas que tenho recebido, autorizando-me a fazer dellas o uso que me aprouvesse, no sentido de promover perante o publico a minha defesa.

A demora em fazer eu essa exposição, em nada prejudicando a minha referida defesa, vem, pelo contrario, dar logar a que melhor se elucidem aquelles a quem cumpre apurar os factos, de cuja averiguação, só por si, terá necessariamente de sair a limpo, não só a minha completa resalva como a prova da indecorosa missão dos meus calumniadores, se é que, para uma e outra cousa, o pouco que já se produziu, estudado á luz da imparcialidade, já não fosse bastante.

Retirando-me, pois, temporariamente do meu Estado, aproveito a opportunidade para despedir-me dos meus amigos, na impossibilidade de o fazer pessoalmente a todos, e offerecer-lhes all os meus diminutos serviços.

Alagôa Grande, 10 de abril de 1907.

Ernesto Cavalcante de Albuquerque.

Só comprem

BILHETES DA LOTERIA DA BAHIA

B. Oliveira pagou hontem, os bilhetes ns. 85570 e 75789 da loteria da Bahia premiados com...... 36:000$000, achando-se expostos na Casa do Ouro á rua do Crespo n. 20.

ANNO DE 1907

N. 419

MERETISSIMA JUNTA COMMERCIAL DO RECIFE

M. L. dos Santos, estabelecido com fabrica de cigarros á rua do Bom Jesus n. 43, vem submetter a registro a marca industrial denominada *Similla de Havana*, abaixo descripta e destinada a assignalar os cigarros fabricados pelo supplicante com fumo Similla de Havana.

A marca é constituida por um parallelogrammo rectangulo em preto sobre papel amarello lustroso, e contendo na arca os seguintes dizeres, todo em côr preta:

A'esquerda sobre uma fita de ornato, de baixo para cima: *Cigarros Similla* e por cima: De;—depois destas palavras as seguintes: *Tabacaria do Recife*, em letras de phantasia; por baixo da palavra similla em sentido horisontal e sobre fita de ornato, as palavras *de Havana*; e na frente dellas, as palavras: Rua do *Bom Jesus n. 43 M. L. dos Santos Pernambuco* todas em sentido horisontal.

Recife, 13 de março de 1907.

M. L. dos Santos.

Apresentada nesta Secretaria ás 12 e 40 da tarde de hoje. Secretaria da junta Commercial do Recife, 14 de março de 1907.

O official maior servindo de secretario.

Elydio Pessôa.

Registrada nesta secretaria sob o n. 412, em virtude do despacho da meretissima junta de ante-hontem datado.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos reis de sello federal e oito mil reis de sello do Estado. Secretaria da junta Commercial do Recife, 23 de março de 1907.

O official maior servindo de secretario.

Elydio Pessôa.

(Pagou no 2.º e 3.º exemplares 300 reis de estampilhas federaes e 400 reis estaduaes, devidamente inutilisadas.

E sellado com o grande sello da junta Commercial).

Loteria da Bahia

SEMPRE NA PONTA

85570 com 20:000$000 75789 com 16:000$000...... 67771 com 1:000$000 vendidos, pagos pelo B. Oliveira, achando-se expostos na Casa do Ouro á rua do Crespo n. 20.

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma cópia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

Loteria federal

AO PUBLICO

Tendo tido conhecimento da venda nesta praça de bilhetes da LOTERIA DA BAHIA com carimbo estranho ao da respectiva agencia, prejudicando assim ao seu agente, por constituir isso um contrabando, com o qual elle não pode competir, aviso a todos os meus freguezes e apreciadores da LOTERIA FEDERAL, da qual sou em Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e neste Estado seu unico agente, que todos os bilhetes desta importante loteria á venda nesta cidade, deverão ter o sello nas costas inutilizado por um carimbo com os dizeres da Companhia, accrescido da minha FIRMA INDIVIDUAL.

Recife, 16 de abril de 1907.

Joaquim Pereira da Silva.

Drs. Joaquim Loureiro e Luiz de França Loureiro

Medicos e parteiros, dão consultas na rua do Cabugá n. 7, 1.º andar, de meio dia até 3 horas. Residem em Sant'Anna n. 10, onde recebem chamados por escripto.

Salve a loteria da Bahia

85570 com 20:000$000..... 75789 com 16:000$000 vendidos e pagos pelo B. Oliveira. Os referidos bilhetes acham-se expostos na Casa do Ouro á rua do Crespo n. 20.

AVISO

O abaixo assignado faz sciente ao commercio que seguindo para fóra deste Estado em 14 do corrente, deixa o sr. Cecil Graham Morrice, como seu primeiro procurador na gerencia de sua firma commercial e o sr. José Quintino de Souza Travassos em segundo logar.

Recife, 12 de Abril de 1907.

Julius von Sohsten.

Para usar-se o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA não é preciso ter em conta a edade ou sexo.

Agradecimento

Rosa Maranhão Lins e Mello, ainda sob o peso da dor, pelo desapparecimento do seu nunca esquecido esposo, vem por meio deste, visto não poder fazer em pessôa, agradecer a todos os parentes a amigos que se dignaram de enviar-lhe pezames, quer por cartas e cartões ou vieram pessoalmente, hypothecando ainda uma vez o seu mais sincero reconhecimento.

Agradecimento

A familia do coronel Manuel José Bastos Mello, ainda sob a funda impressão que lhe causou o inesperado desapparecimento de seu muito querido chefe, agradece, por este meio, na impossibilidade de fazel-o pessoalmente, ás pessôas que lhe enviaram cartas e cartões de condolencias, a todas hypothecando o seu mais sincero e profundo reconhecimento.

CONVITE

Eliseu Jacome de Araujo, o coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante e sua mulher e a baroneza de Jaboatão agradecem profunda e lealmente as provas de carinhosa amisade recebidas de seus parentes e amigos por occasião da molestia, trespasso e enterramento de sua querida esposa, filha e neta, **Maria Umbelina Cavalcante Jacome**, e novamente os convidam para assistir ás missas que, pelo seu eterno descanso, mandam celebrar, ás 8 1|2 horas da manhan de 22 do corrente, na ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade e no oratorio licenciado da usina Javunda, no municipio de Jaboatão.

Maria de Souza Coelho Lima

SETIMO DIA

José Fernandes Lima (ausente), Henrique Fernandes Lima e sua esposa, Manuel Almeida Alves de Britto, sua esposa e filhos, Hermina Julia Coelho Lima (ausente), Augusto Fernandes Lima e sua esposa, José Fernandes Lima Junior (ausente), Alvaro Teixeira Lima Coimbra, sua esposa e filha, Antonio da Costa Lima e sua esposa (ausentes), compungidos com o infausto passamento occorrido em Lisbôa, de sua idolatrada esposa, mãe, avó e sogra **Maria de Souza Coelho Lima**, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que em suffragio de sua alma, mandam rezar na Ordem 3.ª do Carmo, ás 8 horas da manhan do dia 20 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, confessando-se eternamente gratos aos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Antonio F. Ferreira

TRIGESIMO DIA

José Franco Ferreira e sua familia, tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento de seu querido pae em Portugal, Villa do Conde, *Canidello*, em 24 de março proximo passado, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar na egreja da Ordem 3.ª de São Francisco, pelas 8 horas da manhan do dia 21 do corrente.

Desde já se confessam eternamente agradecidos a todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

NÃO HA IGUAL Á LOTERIA DA BAHIA

O B. Oliveira vendeu ainda hontem e pela terceira vez o bilhete n. 43852 da magnifica loteria da Bahia premiado com 20:000$000.

Despedida

Antonio Maria Gomes retirando-se para a Europa, não podendo despedir-se de seus amigos em vista da presteza da viagem, offerece seus prestimos na villa Correio de Exmoriz em Portugal, deixando encarregados de todos os seus negocios o seu primo e amigo Antonio Rodrigues Alves. Rua Santa Rita n. 45.

Recife, 12 de abril de 1907.

A Equitativa dos E. U. do Brasil

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida, maritimos e terrestres.

Rs. 5.000$000

Apolices resgataveis em dinheiro por sorteio semestral.

Recebi da «Equitativa dos E. U. do Brasil», sociedade de seguros mutuos sobre a vida, maritimos e terrestres a quantia de CINCO CONTOS DE RÉIS em virtude do sorteio de suas apolices, realizado no dia 15 de abril do corrente anno, cuja importancia é referente á minha apolice n. 11284 que foi sorteada, continuando a mesma em vigor como até então nas condições estipuladas no contracto. Passo o presente em duplicata para um só effeito.

Recife, 18 de abril de 1907.

(Assignado) *José Henrique de Barros Silva.*

Testemunhas:

Antonio Bezerra de Carvalho.

Dr. José de Barros A. Lins.

(Firmas reconhecidas.)

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

CAPITAL 500:000.000

SEDE NA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS—NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS

A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia, em deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.

A unica loteria que mais **vantagens** offerece em seus magnificos planos

HOJE:	2.ª FEIRA:
8.ª loteria do plano 17	9.ª loteria do plano 17
ás 3 horas da tarde	ás 3 horas da tarde
16:000$000 por 2$000	**15:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.

O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na agencia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.

TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante—B. OLIVEIRA

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—**500 contos**—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

E HOJE:	2.ª FEIRA:
6.ª Loteria do Plano 150	37.ª Loteria do Plano 147
(ás 3 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
50:000$000 por 4$000	**15:000$000 por 2$000**

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.

Sabbado, 20 do corrente 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 4$000 EM 27 DE ABRIL DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.

A's terças-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.

A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.

A's quintas-feiras 15:000$000 por 1$ rs. em quintos.

A's sextas-feiras 12:000$000 inteiros 200 rs.

Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.

Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

PARABENS Á LOTERIA DA BAHIA

O B. Oliveira vendeu seguidamente tres sortes grandes da loteria da Bahia. *43852 com 20:000$000* da loteria da Bahia de hontem.

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brasil compram directamente o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Agradecimento

A familia do fallecido **coronel Jequino Alves Fernandes**, ainda sob a profunda dôr que lhe causou o passamento de seu mui idolatrado chefe, vem por este meio, visto não poder fazel-o por outra forma, agradecer a todas as pessôas que lhe prestaram seus bons officios de amizade em tão amargurado transe, as que lhe enviaram cartas e cartões de condolencias, as que assistiram ás missas que no 7.º dia foram celebradas em suffragio d'alma do mesmo finado, e finalmente a imprensa pelas bôas referencias ao morto; a todos protestando seu eterno reconhecimento.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C).

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).

Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).

Domingos de Sampaio Ferrez.

DIRECTOR-GERENTE.

ATTESTO que tenho empregado a Emulsão de Scott como tonico e reconstituinte, obtendo sempre os melhores resultados, principalmente nas crianças com propensões para o escrophulismo.

Petropolis.—Dr. Julio de Moura.

GELATINA para typographia; machinas, typos e os demais accessorios; papeis para jornaes—formatos 46×68, 58×80 e 74×110; livros para escripturação mercantil e copiadores de diversos formatos; prensas de ferro batido, depositos para agua e pinceis para copiar; tintas de Stephens, Maurin, e de Faber; impressos para o commercio e repartições publicas; novidades literarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro, encontram-se na casa EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4,—unica agencia do codigo telegraphico «Ribeiro.»

CHAPELARIA SEVE

Chapéos envernizados de todas as côres, a 8000.

52, MARQUEZ DE OLINDA, 52

Dr. Arthur Lobo

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5. Residencia rua dr. Joaquim Nabuco n. 2 A.

OLINDA

No dia 22 do corrente mez, ás 11 horas da manhan, á rua do Amparo, da cidade de Olinda, será vendida em hasta publica a casa terrea n. 69, tendo duas portas e uma janella de frente, sala e gabinete, quatro quartos, cozinha e quintal, avaliada por 800$000, e vae á praça em virtude de acção hypothecaria, promovida pelo dr. Manuel Antonio dos Passos e Silva, contra José de Medeiros Raposo e sua mulher. Escrivão dr. Caldas.

18 de abril de 1907.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do **Elixir Sanativo** todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

MARTYRISADO DURANTE 16 ANNOS

Factos como o que abaixo descrevemos e que se estão reproduzindo todos os dias, evidenciam a efficacia dos **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, medicação sem rival e ao alcance de todos:

« Soffrendo das urinas ha cerca de DEZESEIS ANNOS, incommodo este que, de seis a esta parte, se aggravou de tal fórma que tive de ir á cama, sem poder levantar-me durante cinco longos annos. Fui tratado por diversos medicos e curandeiros, não conseguindo nenhum dar-me allivio. Vindo-me então ás mãos um «Almanaque da Familia» do **Visconde de Souza Soares**, ali achei recommendada, para a cura da minha doença, a *Fortificina*, da sua **Nova Medicina**. Appellando nessa occasião para este medicamento, só com o seu uso, consegui, em pouco tempo, restabelecer-me completamente, fazendo isto um anno.

Devo pois a minha vida ao importante remedio, que hoje não cesso de aconselhar aos que, como eu, padecerem de tão grave molestia; e, por isso, venho offerecer espontaneamente este attestado, que poderá ser vantajoso áquelles que se acharem no deploravel estado em que me vi.

Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.—*José Manuel de Simas.* »

(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE

Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Brazil*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, recebendo:

impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Telegramma retido

Acha-se retido na repartição dos telegraphos do Recife, o seguinte telegramma:

Para Pontual

Clinica Cirurgico Dentaria

DO

CIRURGIÃO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Substituto da Clinica Odontologica do Hospital Pedro II. Cirurgião Dentista da clinica externa dos estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia do Recife e do Corpo de Policia. Membro effectivo da **Sociedade de Medicina de Pernambuco**. Laureado com medalha de prata na exposição artistico industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.

Garante os seus trabalhos, que são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 10 horas da manhan, ás 4 da tarde.

Consultorio—Praça Maciel Pinheiro n. 37 1.º andar.

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, a quantia de (3:460$000), producto liquido do peculio que me coube por morte de minha mulher d. Maria da Graça d'Albuquerque Maranhão, do que dou quitação.

Recife, 3 de abril de 1907.

Francisco J. d'Albuquerque Maranhão.

Previdente Pernambucana

32.ª CHAMADA

Tendo sido effectuado o pagamento do 32.º peculio a que tinha direito o conferente d'Alfandega sr. coronel Francisco Jeronymo d'Albuquerque Maranhão pelo fallecimento de sua esposa d. Maria da Graça d'Albuquerque Maranhão na importancia de 3:460$000, convido aos socios desta associação possuidores das cadernetas de ns. 1 a 885 (menos os ns. antepostos a letra A) á virem á rua Nova n. 24 (loja «O Novo Mundo») trazer a quota de 5$300 a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos, até o dia 29 do corrente, quando expira o prazo sem a multa.

Recife, 19 de abril de 1907.

O thesoureiro.

Castro Medeiros.

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente Pernambucana, a quantia de (1:600$000), producto liquido da meação do peculio que por morte do socio Augusto Themistocles de Souza, coube aos herdeiros seus irmãos capitão Arthur Neptuno de Boulevard, Donatilla Augusta de Souza Carvalho e Sarah Amelia Benigna de Souza, do que dou quitação.

Recife, 2 de abril de 1907.

P. p. *Nicanor Gomes de Moura Alves*, Capitão do exercito.

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 24

Convido os srs. accionistas desta companhia a virem receber neste escriptorio, do dia 15 do corrente em deante, o 24.º dividendo de suas acções á razão de 1$000 por acção, relativo ao semestre de julho a dezembro do anno findo.

Recife, 8 de abril de 1907.

Rosa e Silva Junior.

Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 8

São convidados os srs. accionistas, a comparecerem ao escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 2 de abril proximo vindouro em deante de 11 horas da manhan ás 2 horas da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou 20$000 por acção relativo ao anno findo em 31 de março do corrente, de acôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 30 de março de 1907.

F. J. Lundgren.

Director thesoureiro

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

QUARTO DIVIDENDO

Convidamos os srs accionistas, a virem receber, do dia 15 do corrente mez em deante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23, o quarto dividendo, na razão de doze mil réis, por acção, relativo ao segundo semestre do anno passado.

Recife, 3 de abril de 1907.

Os administradores:

John A. Thom.

E. A. M. Fenton.

Eduardo de Lima Castro.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

Aviso aos srs. socios que, em sessão do Conselho director, hontem realizada, foi solennemente installado o serviço de beneficencia desta Associação, devendo no art. 3.º do respectivo regulamento, ser observadas as disposições nas letras A, B, C, D, F, H e L, e do art. 4.º estabelecido na letra A, conforme faculta o citado regulamento.

As commissões districtaes têm como relatores os srs. conselheiros, assim distribuidos:

Freguesia do Recife
J. Cyrillo Gomes Jardim.
Freguesia de Santo Antonio
Horacio Franca.
Freguesia de S. José
Dr. Erasmo de Macêdo.
Freguesia da Bôa Vista
Manuel Tavares.
Freguesia da Graça
Leon Munier.

a cujas commissões deverão se dirigir os interessados em qualquer pretenção de beneficencia.

O serviço medico acha-se a cargo do zeloso clinico illm. sr. dr. Oscar Coutinho.

Secretaria da Associação dos empregados no commercio de Pernambuco, 17 de abril de 1907.

Antonio J. de Souza Martins, Secretario.

Banco do Recife

13.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em deante, receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 13.º dividendo de.... 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 11 de março de 1907.

Joaquim Lima de Amorim.

Director-secretario.

Ao commercio

Antonio José da Silva e Manuel Rodrigues Moreira declaram ter dissolvido amigavelmente a sociedade que mantinham sob a firma Antonio da Silva & C.ª retirando-se o socio Manuel Rodrigues Moreira pago de seus lucros e capital, ficando responsavel pelo activo e passivo Antonio José da Silva.

Recife, 16 de abril de 1907.

Antonio José da Silva.

Manuel Rodrigues Moreira.

AVISO

Perdeu-se a caderneta da Caixa economica n. 23468.

AVISO

Perdeu-se a cautella do Monte de Soccorro sob o n. 58744.

AVISO

Inspectoria de seguros

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funccionar com *carta patente* n. 17 de 26 de junho de 1903, requerido o levantamento do deposito de 200:000$ feito na delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de ordem do sr. dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas á inspectoria de seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3.ª circumscripção, dentro do prazo de sessenta dias, nos termos do art. 10 e parag. 1.º do reg. annexo ao decr. n. 5,072 de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de seguros, 19 de fevereiro de 1907.

João Vieira de Segadas Vianna, Escripturario.

Diathese escrophulose

Do muito digno sr. capitão José de Miranda Ferreira Campello, ex-commandante do destacamento de linha desta cidade.

Não posso furtar-me ao dever de communicar-lhe a importante cura realizada pelo seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, na pessoa de meu filhinho Adelino.

Como se sabe soffria elle ha dois annos de um enorme inchaço no pescoço, acompanhado de uma magreza extrema, quando o illustre clinico dr. Gervasio Alves Pereira me aconselhou de dar seu *Elixir de Nogueira*, classificando a molestia de meu filho de diathese escrophulose.

Já vê, pois, que devo estar satisfeitissimo com o resultado obtido e dar-lhe os meus parabens pela descoberta de um remedio tão poderoso.

Pode fazer o uso que lhe convier desta carta.

O capitão—*José de M. Ferreira Campello.*

Pelotas, 2 de novembro de 1882.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Nova sciencia de curar

Wandrejesllo Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variolas, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar, de 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.

Tratam-se molestias dos olhos.

ANNUNCIOS

Menino desapparecido

Na sexta-feira ultima ás sete horas da manhan desappareceu da casa de sua familia, o menino de 7 annos, de côr branca, de nome Florencio, vestindo na occasião roupa de listra.

Pede-se o favor de quem o achar, trazer á rua do Commercio n. 28, 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n.

Fumai sómente os saborosos charutos da acreditada fabrica de

JEZLER & HOENING

BAHIA

dos quaes são os unicos representantes em Pernambuco

AMORIM GORTZ & C.ª

RUA 15 DE NOVEMBRO 27

Vendas pelo preço da fabrica, sómente a revendedores

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e intestinos.

Exigir as ...

Dr GIBERT ... pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AGEMONNE, Maisons-Laffitte, Paris.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde (denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as **PILULES ORIENTALES**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saúde. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Ph.ª, 5, Passage Verdeau, Paris. — Frasco com instrucções em Paris: 6f35.

Pernambuco: J. DA SILVA FARIA.

Grande queima

A carvoaria da Cobra vende carvão da Russinha e Gravatá posto em casa do freguez á razão de 1.100 réis e na dita a 1.000 réis sita no pateo do Terço n. 5, e na rua Marquez do Herval n. 98 pelo mesmo preço acima.

Em, 16—4—906.

Luzia & Lima.

LABORATORIO DUBOIS

2, Rue Logelbach — PARIS

AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os *Comprimidos* de

VEGETALINE DUBOIS

para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularizar as funcções nas senhoras e moças. Evitar as Molestias do figado. Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e as suas consequencias.

Unico Concessionario: E. DELOUCHE 21, Rue des Petites-Écuries, PARIS.

DROGARIA SILVA

DE

SILVA BRAGA & C

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS 58. E 60

A manteiga Esbensen

PRESERVED PURE BUTTER — P. F. ESBENSEN — COPENHAGEN

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

A. OMMUNDSEN

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA

Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

PEÇAM NAS BOAS CASAS

"SALUTARIS"

AGUA MINERAL NATURAL

Lê-se em "L'Amerique Latine" diario de Pariz:

«L'eau «Salutaris» a obtenu un *Grand Prix* et les félicitations unanimes du Jury. Il est bon croyons-nous de faire remarquer que ce *Grand Prix* est l'unique accordé aux eaux minérales

La maison Zenha Ramos et Cie n'est pas seulement à féliciter pour cette flatteuse distinction mais aussi pour la façon trèsélégante, et que le public a bien remarqué du reste, avec laquelle elle a su présenter la *Salutaris* en bouteilles et demi-bouteilles d'un trés joli cachet.»

A *Salutaris*, premiada em Pariz, deve pois ser preferida pelos consumidores.

Cada garrafa tem um *coupon* que será resgatado a 20 réis pagos ao portador. Pedidos em grosso a Zenha Ramos & C., Rio de Janeiro, ou ao seu agente no Recife (Caixa postal 33) Lingueta 14.

CHARUTOS DANNEMANN

D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preço da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.

RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR

Vendas exclusivamente a revendedores.

A SYPHILIS

Segundo as Experiencias do Snr. Professor METCHNIKOFF

Podemos preservar-nos d'este flagello

PELA POMADA **HERMESYL**

preparada segundo a formula do illustre Professor METCHNIKOFF do Instituto Pasteur

Preserva da SYPHILIS

Emprega-se com efficacia esta Pomada, SEIS HORAS mesmo depois de todo o contacto suspeito.

Ter o cuidado de exigir sempre em cada caixa HERMESYL a menção seguinte:

« Preparada segundo os trabalhos e segundo a formula do Professor METCHNIKOFF »

Desconfiar das imitações et contrafacções

A'venda em todas as Pharmacias.

Deposito geral. Casas THIBOUMÉRY, DUBOSC, CHALLIOT & Cª 40, rue des Francs-Bourgeois, Paris

Representante para o Brazil: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris.

O "OCEANO"

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhão, sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.

PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

BOUILLIE DE CROISSANCE

do "PARFAIT NOURRICIER"

(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)

Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"

Apresentada á Academia de Medecina de PARIS pelo illustre Professor BUDIN

Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.

Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido. *(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).*

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor **DEHAUT** de Paris

2f50 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levar o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

ATTENÇÃO

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.

Bom negocio

Vende-se uma esplendida armação e traspassa-se o arrendamento do predio na rua Nova.

Trata-se com o sr. Eduardo Pereira—rua Marquez do Herval, 26.

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguesada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio.

O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amara Cardoso & C-

Fabrica de bebidas

Largo d'Assembléa n.º 7

RECIFE

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO

GOTA

NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS e em todas as Pharmacias.

A morphéa

Medicação especifica de efficacia curativa segura na maioria dos casos não extremamente adeantados.

Minimum de medicamento expedido para dois mezes de tratamento activo e suspensivo, porte comprehendido: 95$000.

Dirigido ao dr. A. Brinton, rue des Martyres n. 74.—Paris.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES

Muito novas

Couve manteiga.
Couve Truchunchs.
Couve maçã.
Couve lombarda.
Couve gallega.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve nabiça.
Repolho gigante.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria.
Alface lisa.
abanetes.
Nabos.
Mustarda.
Cenouras.
Alhos.
Cebolinho.
Pimentões.
Tomates.
Abobora.
Agrião.
Salsa.
Coentro.
Hortelã.
Pepinos.
Alface repolhuda.

Flores de diversas qualidades.

Correias ao chromo

PARA POLIAS

Nova industria de Correias ao chromo para transmissão de motores de todas as dimensões.

São as mais economicas, baratas e duradouras; por isso recommendamos aos srs. industriaes e a todas as fabricas a vapor para fazerem experiencias.

Deposito permanente

RUA DO LIVRAMENTO 29—RECIFE

A. L. dos Santos & C.ª

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Umbelina Cavalcante Jacome

José de Souza Leão Pereira Vianna, sua mulher e filhos, profundamente sentidos com o fallecimento de sua muito querida prima e amiga **Maria Umbelina Cavalcante Jacome**, convidam seus parentes e amigos para assistir á missa que por alma da mesma fazem celebrar na matriz de Jaboatão ás 7 1/2 horas do dia 22 do corrente.

Desde já agradecem aos que comparecerem.

Coronel Sebastião Lopes Guimarães

A familia do coronel **Sebastião Lopes Guimarães**, convida seus parentes e amigos para assistirem á missa que será rezada no sabbado 20 do corrente na matriz de S. José, ás 8 horas da manhan, e agradece gentilmente a todos aquelles que tiveram a fineza de acompanhar o corpo de seu prezado chefe ao cemiterio de Santo Amaro, e summamente grata aos que assistirem este acto religioso.

Julia da Silva Ferreira Dias

7.º DIA

Francisca de Paula Baptista da Silva, seus filhos, noras e netos, tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento de sua querida sobrinha e prima **Julia da Silva Ferreira Dias**, convidam a todos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que pelo seu eterno descanço mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas do dia 20 do corrente mez, confessando-se agradecidos a todos que comparecerem.

Constancio de Barros Correia

30.º DIA

A baroneza de Contendas e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por seu querido filho e parente **Constancio de Barros Correia**, serão resadas no dia 23 do corrente pelas 11 horas da manhan na capella do engenho Amaragy e pelas 8 horas na matriz da Bôa Vista no Recife, 30.º dia de seu fallecimento, antecipando aos que comparecerem seu profundo reconhecimento.

NEURASTHENIA

DEBILIDADE—TREMOR DAS MÃOS—SOFFRIA DOS RINS E ESTOMAGO

Se soffreis destes incommodos lêde as cartas que se seguem, são provas positivas que podeis livrar-vos destes males. Eis as cartas:

JAHU', 2 DE FEVEREIRO DE 1907.

Illm sr. dr. Sanden.

Attesto pela presente que, no fim do anno de 1905, usei o Cinturão Electrico Herculex do dr. Sanden e fiquei radicalmente curado de uma neurasthenia chronica; soffria horrivelmente, não podia escrever, e tinha dias que não podia levar uma chicara de café para a bôca.

Depois que usei o Cinturão, fiquei logo melhor e no fim de tres mezes tinham desapparecido todos esses incommodos.

Sinto-me feliz em declarar que até hoje (isto quasi dois annos) não têm voltado os meus antigos soffrimentos.

Agradecendo ao caro doutor, mais uma vez, sou com estima e consideração. De v. s. amigo e attento criado,—*F. Zande Carneiro.*

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 24—1—1907.

Illm. sr. dr. Sanden.

Dou recebida sua presada carta de hontem, de cujos dizeres estou certo. Tenho a dizer-lhe que me sinto bem melhor, tanto que estou como escrivão da collectoria daqui, logar que o meu estado de saúde impossibilitava de occupar antes de me submetter á influencia vigorosa do vosso Herculex.

A respeito deste cargo que estou desempenhando sem difficuldades maiormente attesta a efficacia do vosso cinturão.

Nada mais tenho a relatar e se houver alguma alteração lhe communicarei.

Com toda a estima subscrevo-me, De v. s. amigo, attento e obrigado.—*José Emygdio da Costa Corrêa.*

VILLA AMERICANA, 16 DE DEZEMBRO DE 1906.

Illm sr. dr. Sanden.

Venho multissimo satisfeito agradecer a v. s. o resultado rapido que me fez o vosso poderoso Cinturão Herculex Electrico n. 8. Os meus soffrimentos eram terriveis, e conforme communiquei na minha primeira carta, soffria dos rins e do estomago, não podia mais alimentar-me nem com leite; o systema nervoso estava inteiramente enfraquecido. Depois que fiz uso do vosso cinturão como bem de tudo, durmo bem e nada soffro, não podia virar-me nem na cama, e agora faço marchas forçadas e exercicios musculares militares. De v. s. amigo attento obrigado,—*Francisco Botelho de Andrade*, Commandante do destacamento da policia de Villa Americana.

Muitos homens que estão sujeitos a preoccupações, incommodos de espirito e a excessos de trabalho, em pouco tempo mostram signaes de prostração nervosa.

Os signaes de perturbação nervosa são a irritabilidade, a impaciencia, a irresolução e muitas vezes a inappetencia.

Outras manifestações são: cansaço, falta de memoria, vacillação, incommodo do figado, rins e insomnia.

Cada um destes symptomas é evidencia positiva de que o vigor da mocidade está desapparecendo e que o colapso nervoso está imminente.

Quando a energia do systema nervoso não póde mais reanimar-se, é tempo de lhe dar auxilio.

Se por ventura vos encontraes nos mesmos casos que estes senhores antes de usar o cinturão, e já desanimado de não encontrardes um remedio que vos cure, passae por este escriptorio. Uma palestra de amigos em nada vos poderá prejudicar, e talvez possamos auxiliar-vos a recuperardes a vossa saúde. Se residirdes muito longe, para que não seja facil vir pessoalmente, ou se o vosso estado de saúde tambem não o permittir, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden.

SAUDE e VIGOR

Elles são dados gratuitamente a qualquer que os peça e vale a pena lêl-os, sendo para isso sufficiente encher o «coupon» abaixo. As informações tambem são gratis.

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO.

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

2

Coronel João Olympio da Silva
SETIMO DIA

Izabel Gomes da Silva e seus filhos, Ildefonso Francisco Gomes, sua mulher e filhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu inesquecivel esposo, pae, genro e cunhado **Coronel João Olympio da Silva**, á sua ultima morada e novamente convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz de Palmares ás 8 horas da manhan, do dia 20 do corrente, setimo dia do seu passamento.

Confessam-se desde já eternamente agradecidos por esse acto de religião e caridade.

João de Almeida Campos

Caetano de Almeida Campos, sua mulher e filhos, ainda mergulhados em profunda dôr pelo desapparecimento de seu sempre lembrado pae, sogro e avô **João de Almeida Campos**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu repouso eterno mandam celebrar pelas 7 horas da manhan do dia 23 do corrente na egreja de Nossa Senhora da Penha desta cidade e na matriz de Caruarú, confessando-se gratos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

João Olympio da Silva

Izabel Gomes da Silva e seus filhos, Ildefonso Francisco Gomes, sua mulher e filhos convidam os parentes e amigos do seu inesquecivel esposo, pae, genro e cunhado **João Olympio da Silva**, para assistirem á missa que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar na egreja matriz de Palmares no sabbado 20 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, manifestando-se agradecidos a todos aquelles que comparecerem.

Tenente coronel João Olympio da Silva

Izabel Gomes da Silva e seus filhos, Ildefonso Francisco Gomes, sua mulher e filhos, compungidos pelo doloroso passamento do seu prezado esposo, pae, genro e cunhado **João Olympio da Silva**, agradecem aos que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes á ultima morada e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz desta cidade de Palmares no dia 20 do corrente ás 8 horas da manhan, agradecendo mais esta prova de religião e caridade.

Joaquim Garcia de Castro Junior
SETIMO DIA

Joaquim Garcia de Castro, sua mulher e filhas, ausentes, Eduardo de Lima Castro, sua mulher e filhos, Manuel Garcia de Castro, sua mulher e filhos ausentes, Julieta de Castro Martins, ausente, José Ricardo de Castro Ferreira e sua mulher, ausentes, Antonio Garcia de Castro e seu filho, ausentes convidam seus amigos e parentes para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de seu filho, irmão, cunhado e sobrinho **Joaquim Garcia de Castro Junior**, mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 1/2 da manhan do dia 22 do corrente, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

4.º Leilão

Das dividas activas enumeradas na reclamação do inventariante pertencentes ao acervo inventariado de José Teixeira Nunes sommando todas em....... 68:887$980.

Segunda-feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Larga do Rosario n. 26

O agente Gusmão, autorizado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara e da provedoria a requerimento do inventariante e do illm. sr. dr procurador dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão das dividas acima referidas.

AGENTE VERNET
Grande leilão de animaes
Terça-feira, 23 do corrente
Ao meio dia em ponto
Na praça do Commercio junto á Associação Commercial

O agente Vernet autorizado pelo proprietario de um grande estabulo fóra da cidade fará leilão dos animaes abaixo descriptos a saber:

1 vacca com bezerros, 4 vaccas com barriga de 8 mezes, 2 novilhotas, 1 garrota, 1 importante touro tourino de pura raça, 1 vacca tourina com bezerro e mais outros animaes que estarão presentes no acto do leilão e que serão vendidos ao correr do martello para liquidação do mesmo estabulo.

Entrega em acto continuo.

Terça feira, 23 do corrente
Ao meio dia em ponto
Na praça do Commercio junto á Associação Commercial

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILÃO
De finos moveis, crystaes, porcelanas e muitos outros objectos de uso domestico.

TERÇA-FEIRA 30 DE ABRIL
NA MANGABEIRA DE CIMA
(Arrayal)
AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado pelo exm. sr. dr. Edgard Gordilho, que com sua exma. familia seguirá para o Estado do Pará, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos que compunham sua residencia no Arrayal.

Previo aviso

Annuncio especificado nos jornaes de domingo.

Lloyd Brasileiro
M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

Paquete **MARAJO'**
Commandante Julio Magno.
Esperado no dia 20 do corrente, sairá para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois da indispensavel demora.

O PAQUETE **THORNILL**
Esperado de New-York no dia 23, sairá para os portos do sul depois de pequena demora.

PAQUETE **GRAM PARA'**
Commandante O. J. Carneiro.
Presentemente neste porto seguirá para **Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Montevidéo e Buenos-Ayres**, depois de indispensavel demora.

O PAQUETE **DUNOTTAR**
Esperado de New-York por estes dias, sairá para os portos do sul depois de pequena demora.

O Paquete **AMAZONAS**
Commandante M. Mattos.
Esperado do sul no dia 23 do corrente, sairá para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE **PLANETA**
Commandante J. M. de Souza.
Esperado do sul no dia 23 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal** (entra) **Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

LINHA ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL
O PAQUETE **OCEANO**
Commandante J. A. Nobre.
Esperado de Cardiff a 8 de maio, seguirá depois da indispensavel demora directo para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**
Calado:
8 pés com 1000 toneladas de carga.
6 pés com 650 toneladas de carga.
Entregará as mercadorias nos respectivos destinos sem baldeação.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.
RUA IGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
Paquete **BEBERIBE**
Commandante M. de Andrade.
Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga e encommendas para Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 20, 22, 23 e 24 e para Mossoró, Macau, Natal e Parahyba nos dias 25 e 26 até ás 2 horas da tarde.
Passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Clyde em 28 de abril.
Nile em 5 de maio.
Aragon em 12 de maio.
Araguaya em 26 de maio.
Danube em 2 de junho.
Amazon em 9 de junho.
Thames em 16 de junho.
VAPORES A SAIR PARA O SUL
Danube em 10 de maio.
Amazon em 16 de maio.
Thames em 24 de maio.
Clyde em 30 de maio.
Nile em 7 de junho
Aragon em 13 de junho.

O PAQUTE INGLEZ **THAMES**
E' esperado do sul até o dia 21 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, VIGO, LEIXÕES, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ **ARAGUAYA**
E' esperado da Europa até o dia 2 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**
N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

NORDDEUTSCHER LLOYD
O PAQUETE **SIGMARINGEN**
Esperado dos portos do sul até o dia 27 de abril, seguirá depois da demora necessaria para o porto de BREMEN
Entrarão no porto e recebem passageiros
Estes vapores são illuminado á luz electrica têm bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

PAQUETE ALLEMAO **Heidelberg**
E' esperado do sul até o dia 11 de maio, seguirá depois da demora necessaria para *MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA e BREMEN*
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.
Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes
NEBSEN & C

THOS & JAS HARRISON
PAQUETE INGLEZ **Navigator**
Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ **ORATOR**
E' esperado de Liverpool no dia 23 do corrente, seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

VAPOR INGLEZ **GLADIATOR**
Presentemente no porto seguirá para **Liverpool** depois da indisdensavel demora.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

O PAQUETE **Commandatuba**
Esperado do sul até 20 do corrente, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, ARACAJU', BAHIA, ILHE'OS, CANNAVIEIRAS, SANTA CRUZ, PORTO SEGURO, PRADO, ALCOBAÇA, PONTA D'ARREIA E CARAVELLAS.
Este paquete é illuminado a luz electrica e recebe passageiros até a Bahia.

O PAQUETE **ALLIANÇA**
Commandante Duarte.
Esperado do norte até 24 do corrente, voltará sem demora para SANTAREM, PARINTINS, ITACOATIARA E MANA'OS.

PAQUETE **IPYRANGA**
Commandante — Capitão Francelino Duarte.
Presentemente no porto voltará sem demora para o RIO DE JANEIRO.
Para cargas e passagens trata se com os agentes
AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM, 56

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO
Paquete **ARACATY**
Esperado do sul até o dia 24 do corrente segue depois de pequena demora para **Ceará e Pará.**
Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O PAQUETE **Asuncion**
E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

2.º Districto Militar

De ordem do exm. sr. general commandante do districto, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente, ás 12 horas do dia serão recebidas propostas neste Quartel general para o fornecimento de generos ás praças desta guarnição, ferragens e ferragens para os animaes, relativamente ao 2.º semestre do corrente anno a saber:

Aguardente de canna, litro.
Assucar de 1.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalhau de caixa, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas, ração.
Golabada de Pesqueira, kilo.
Lenha em acha de 3 kilos, acha.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Sal, litro.
Temperos e verduras, ração.
Toucinho do reino, kilo.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.
Vinho figueira, litro.
Kerosene, litro.
Sabão, kilo.
Velas apollo, pacote.
Vassoura de piassava, duzia.
Alfafa, kilo.
Capim verde feixe de 3 kilos, feixe.
Farello, kilo.
Milho, kilo.
Ferragem completa, uma.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se exhibindo:

1.º Documento de haver pago em seu nome, ou da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e dahi em deante, todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes.

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento de multas em que possa incorrer no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Aos contratantes será imposta a obrigação da venda dos generos contratados, pelos preços dos contratos, aos officiaes da guarnição.

As propostas deverão ser selladas e em dupla via.

Quartel general do commando do 2.º districto militar. Recife, 12 de abril de 1907.

Arsenio Borges, capitão encarregado da secção do material.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA N. 38

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o artigo 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

ARMAZEM N. 1
Lote n. 1

Marca, P N, por baixo 237, n. 2901, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» entrado em fevereiro do corrente anno, consignado a Pedro Netto, que a abandonou, contendo o seguinte:

Quinze e meia duzias de collarinhos de algodão para camisas (avariados) uma duzia de pares de punhos de algodão para camisas.

Alfandega do Recife, 18 de abril de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.
EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Edital de citação de protesto feito por Antonio do Carmo Almeida.

O dr. Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação de protesto virem, ou delle noticia tiverem que, por parte de Antonio do Carmo Almeida, foi feita e deferida por este juizo a petição do teor seguinte: Exm. sr. dr. juiz seccional—Antonio do Carmo Almeida, ex-proprietario da Empreza telephonica Bourgard, em cuja posse e administração ainda se conserva, tendo sido particularmente avisado de que o digno prefeito deste Municipio irá hoje tomar posse da mesma empresa, por *terem revertido para a Camara Municipal do Recife as linhas telephonicas*, conforme estatue o decreto do ministerio da Industria n. 6445 de 4 do corrente mez, e nao devendo oppôr-se á mesma entrega, que está prompto a realizar mediante as formalidades legaes, quer entretanto, para resalva de seus direitos (visto ter o supplicante reclamado na Capital Federal contra o alludido decreto) e completa cessação de sua responsabilidade, como detentor e explorador da mesma empresa, protestar contra a dita entrega e isto pelos motivos seguintes:

Ha ou pelo menos parece ter havido equivoco por parte do exm. sr. ministro da Industria na promulgação do decreto de que se trata, como é facil de verificar-se por sua propria redacção.

Em primeiro logar o dito decreto manda *reverter á Camara Municipal* as linhas telephonicas, o que faz suppor que já havia um direito preexistente da mesma municipalidade a ditas linhas, visto como a palavra *reversão* em direito indica a volta ou restituição da propriedade a alguem que já tinha a ella um direito pelo menos eventual.

Em segundo logar salienta-se ainda mais o equivoco do exm. sr. ministro da Industria pela circumstancia de que o referido decreto de 4 do corrente apenas refere-se á concessão feita a Bourgard pelo decreto n. 8459 de 18 de março de 1882, como se ainda elle estivesse em seu inteiro vigor e não tivesse sido modificado ou derogado por decretos posteriores.

Entretanto, o que ha de verdadeiro e real é o seguinte: Effectivamente por decreto de 18 de março de 1882 foi concedido a José Leopoldo Bourgard o direito á exploração de linhas telephonicas na capital e outras cidades da então provincia de Pernambuco, de conformidade com as bases approvadas pelo decreto n. 8453 A de 11 do mesmo mez e anno, e entre essas estava a de que a concessão vigoraria *pelo prazo de quinze annos, findos os quaes passariam as linhas a pertencer á municipalidade, do logar da concessão, sem indemnização alguma.*

Em 21 de abril de 1883 foi promulgado o decreto n. 8935, regulamentando a concessão e collocação de linhas telephonicas e nesse decreto se estatuiu que a concessão duraria vinte e cinco annos (art. 16) e que *findo o prazo da concessão passariam a ser propriedade do Estado* (hoje União) *todas as linhas, apparelhos e installação, sem onus de qualidade alguma* (art. 25).

Posteriormente Bourgard requereu a ampliação do prazo de sua concessão, que era de quinze para vinte e cinco annos, e essa ampliação lhe foi concedida pelo decreto n. 9273 de 6 de setembro de 1884, decreto esse que expressamente declarou ampliar o mesmo prazo *de conformidade com as bases approvadas pelo decreto n. 8935 de 21 de abril de 1883*, o qual desde então ficou vigorando para todos os effeitos da concessão.

Vê-se portanto que já desde essa data deixou de vigorar o decreto de 1882, unico aliás a que se refere o exm. sr. ministro da Industria no de 4 do corrente mez, que mandou *reverter* as linhas telephonicas á municipalidade do Recife, razão pela qual disse o supplicante acima que parece ter havido equivoco do mesmo exm. sr. ministro, desde que se refere elle exclusivamente a uma concessão já caduca, por ter sido derogada por outra posterior, que estabeleceu novas bases, entre as quaes a de que ficariam pertencendo ao Estado (União) as linhas telephonicas de que se trata.

Em terceiro logar cumpre ainda notar-se o seguinte: A concessão explorada pelo supplicante findou em 18 de março ultimo e desde essa data as linhas e apparelhos telephonicos passaram a pertencer ao dominio da União *ex vi* da clausula 25.ª do decreto de 1883, combinado com o de 1884, acima citados.

Nessas condições já estando os referidos bens incorporados ao dominio da União desde aquella data, fallecia e fallece competencia ao exm. sr. ministro da industria, para, por um traço de penna, doal-os á camara municipal do Recife, declarando que devem reverter a ella.

E ainda essa circumstancia serve para provar que o referido decreto de 4 do corrente foi oriundo de erro judiciario, pois o mesmo exm. sr. ministro bem sabe que não póde absolutamente dispôr de um bem pertencente á União, sem que a isso preceda a necessaria autorização legislativa.

Em quarto logar, finalmente, pondera tambem o supplicante que o referido decreto de 4 do corrente mez não tem ainda a força de obrigar neste Estado, visto como, preceituando o art. 1. n. 2 do decreto n. 572 de 12 de julho de 1890, que as leis da União e *Decretos do Governo Federal*, com força de lei, tornam-se obrigatorias na comarca da capital de cada Estado no terceiro dia depois da reproducção do mesmo na sua *folha official*, verifica-se no presente caso que o alludido decreto ainda não foi publicado na folha official deste Estado, que é o *Diario de Pernambuco*, tendo sido sómente no *Jornal do Recife*, que não tem aquella qualidade.

Em vista, pois, de todas essas irregularidades e vicios de origem e para que em tempo algum se possa allegar que o supplicante a ellas annuiu por seu silencio, vem o mesmo supplicante perante v. exc. protestar pela integridade de seus direitos e por sua completa irresponsabilidade perante a União pela entrega, que é obrigado a fazer e requer que tomado por termo o seu protesto, sejam delle intimados os drs. procurador seccional e procurador fiscal, como representantes da União, bem como o digno prefeito municipal e o dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, como representantes do municipio, sendo em seguida o mesmo protesto publicado pela imprensa para produzir os devidos effeitos contra quaesquer terceiros interessados. P. deferimento. Recife, 18 de abril de 1907.—O advogado, doutor *Adolpho Cirne.*

Estava devidamente sellada. E nada mais se contem em dita petição na qual proferi o despacho do theor seguinte: D. ao 1.º c. autoado. Como requer. Recife, 18 de abril de 1907.—*Sergio Loreto.* Em cumprimento deste despacho foi tomado o seguinte protesto. Termo de protesto—Aos dezoito de abril de mil novecentos e sete, nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu o doutor Adolpho Tacio da Costa Cirne, advogado de Antonio do Carmo Almeida e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disse que por parte do seu constituinte reduzia a termo de protesto a petição retro, a qual fica fazendo parte integrante deste mesmo termo. E de como assim o disse e protestou assigna com as mesmas testemunhas. E para constar lavrei este termo. Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—Doutor Adolpho Tacio da Costa Cirne.—Alonso Jorge de Mello—José de Souza Mello. Em virtude do que me foi requerido mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, ficando por elle citados todos os interessados e quem de direito pelo conteúdo da petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos, tudo na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de abril de 1907.—Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—*Sergio T. Lins de B. Loreto.*

Administração dos Correios de Pernambuco
CONCURSO DE PRATICANTES DE 2.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1.ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhan ás 2 da tarde, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de maio proximo futuro, para preenchimento de vagas que occorrerem, de praticantes de 2.ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de edade, gosar bôa saude, estar vaccinados e ter bôa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruido o requerimento de inscripção, devendo ainda as firmas dos signatarios de taes documentos ser reconhecidas por tabellião publico; e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brasil e arithmetica até á theoria das proporções inclusive.

Para classificação dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial a esse fim destinado.

1.ª Secção dos correios de Pernambuco. Recife 3 de abril de 1907.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA N. 39.

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.º, §§ 1 e 2, das instrucções que baixaram com o decreto n. 3599 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 3
Lote n. 3

Marca A. G. dentro dum quadrilatero, n. 112, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregada em 10 de abril de 1906, consignação ignorada, contendo trezentos e sessenta kilos, liquido, de tecidos não especificados de linho, lisos, com a trama de algodão, de mais de 24 até 36 fios;

Armazem n. 2

Marca F. D. & C, ns. 50 a 52 e 54, quatro caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion» descarregadas em 30 de outubro de 1905, consignadas a Augusto Silva contendo duzentos e quarenta kilos, liquido, de creolina;

Marca F. M. S. contramarca L & C, ns. 1 e 2, duas barricas vindas de Havre no vapor francez «Canarias» descarregadas em 9 de maio de 1905, consignadas a Francisco Manuel da Silva, contendo cento e dezenove kilos, liquido, de frascos e tampos de vidro n. 1, branco, proprios para pharmacia;

Mesma marca ns. 3, 4 e 5, tres barricas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, idem, contendo trezentos e setenta e quatro kilos, liquido, de frascos de vidro ordinario, brancos, sem rolha e sem bocca esmerilhada;

Marca F. M. S. n. 106, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, idem, contendo duzentos e sete kilos nos envoltorios de feculas de batatas;

Marca G. B. & C, n. 489, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» descarregada em 27 de setembro de 1905, consignada a Guimarães Braga & C, contendo cento e vinte e cinco kilos de —sandalo—para cortume ou tinturaria;

Mesma marca n. 490, uma barrica vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, idem, contendo cincoenta e dois kilos, liquido, de bagas não especificadas para tinturaria;

Mesma marca n. 491 a 493, tres barricas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, idem, contendo duzentos e noventa e sete kilos, liquido de gomma arabica;

Letreiro Nunes Fonseca, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Warrior» descarregado em 22 de setembro de 1905, consignado ao mesmo, contendo oitocentas e cincoenta grammas, liquido, de lenços de tecido de algodão;

Armazem n. 3

Marca A B C s/n., um encapado vindo de Southampton no vapor inglez «Magdalena», descarregado em 13 de julho de 1905, consignação ignorada, contendo o seguinte:

cinco kilos nos envoltorios, de chocolate commum, doces e confeitos;

novecentas grammas de productos chimicos não classificados, no valor de cinco mil réis;

Marca F M S, n. 1379, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo», descarregada em 18 de julho de 1905, consignada a Francisco Manuel da Silva, contendo cem frascos com o peso liquido de dez kilos de saes effervescentes em pó (Kansbad);

Mesma marca, n. 1383, uma caixa, idem idem idem contendo o seguinte:

vinte e dois kilos, nos envoltorios, de coloquintida;

vinte kilos nos envoltorios de aniz estrellado;

vinte kilos, peso nos envoltorios de verdête (acetato de cobre);

setecentas e cincoenta grammas, liquido, de pastilhas comprimidas (Antipyrina);

Mesma marca, n. 1389, um bolão, idem idem idem, contendo vinte e oito kilos, liquido legal, de mercurio metallico vivo;

Marca S. S. n. 6507, um barril vindo de Bordeaux, no vapor francez «Chili», descarregado em 25 de julho de 1905, consignado a Pedro Salgado, contendo liquido legal cento e dezenove kilos de vinho não especificado, até 14 gráos de força alcoolica;

Letreiro Olinto Jardim, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Aragon», descarregado em 27 de julho de 1905, consignado a Olinto Jardim & C., contendo um kilo de amostras sem valor.

Armazem n. 1

Marca M. M. dois fardos vindos de Antuerpia no vapor dinamarquez «Patria» descarregados em 29 de dezembro de 1904, consignados á ordem, contendo cem kilos da atanados (vaquetas).

Capatazias

Uma armação de amarello em perfeito estado.

Marca J. M. A, uma caixa vinda de Havre no vapor francez «Canarias» entrado em dezembro de 1906, consignada a Andrade Lopes & C., que a abandonaram, contendo um carro de duas rodas, pesando liquido duzentos e sessenta e nove kilos.

Alfandega do Recife, em 18 de abril de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador faço publico que fica collectado de acôrdo com a lei do orçamento vigente, em........ 5:000$000 e não em 2:500$000, como por equivoco foi publicado, B. de Oliveira, com agencia das loterias nacionaes á rua 1.º de Março n. 20, freguesia de Santo Antonio, para o corrente exercicio. Outrosim, fica marcado o prazo de oito dias uteis para o pagamento do presente imposto.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 18 de abril de 1907.—*Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto de 50 % relativo ao 2.º trimestre do 2.º semestre do corrente exercicio com o prazo de oito dias uteis.

Coronel Francisco Jacintho n. 24—Manuel Rocha.......... 50$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 18 de abril de 1907. — O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30, § 5.º do regulamento em vigor:

54992	57058	57231	57375	57442	57531
55038	57062	57245	57376	57443	57535
55312	57065	57248	57387	57444	57536
55428	57070	57249	57392	57445	57537
55577	57083	57257	57394	57446	57538
55578	57087	57260	57397	57447	57549
55593	57088	57264	57398	57448	57553
55595	57089	57266	57401	57449	57556
56125	57097	57275	57403	57450	57558
56535	57100	57282	57407	57451	57560
56625	57101	57283	57411	57453	57569
56719	57114	57285	57413	57454	57570
56793	57115	57287	57414	57455	57576
56915	57125	57290	57415	57456	57579
56932	57140	57293	57416	57458	57586
56939	57141	57291	57417	57465	[illegible]
56942	57143	57297	57418	57463	57593
56946	57144	57300	57419	57464	57594
56955	57152	57301	57420	57466	57596
56966	57153	57307	57422	57467	57599
56975	57154	57308	57424	57468	57600
56986	57160	57309	57426	57469	57605
56989	57162	57310	57428	57472	57606
56992	57165	57314	57430	57473	57607
56993	57173	57322	57431	57474	57611
57007	57174	57334	57432	57475	57612
57008	57176	57338	57433	57476	57617
57010	57183	57340	57434	57477	57627
57012	57195	57342	57435	57478	.....
57017	57204	57352	57436	57479	.....
57019	57207	57354	57437	57495	.....
57030	57211	57358	57438	57497	.....
57033	57217	57363	57439	57513	.....
57049	57233	57374	57441	57514	.....

Samuel Martins,
Gerente.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 40

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 24 do corrente serão vendidos em hasta publica, á porta desta repartição, ás 2 horas da tarde, os moveis abaixo descriptos, encontrados nos volumes da marca—A & D—, ns. 1540, 1542, 1543, 1545, 1546, 1558 e 1559, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», aqui chegado aos 9 de outubro de 1906, pertencentes a Alheiro & Dias, que os abandonaram, conforme se verifica do processo organizado contra os referidos negociantes por terem pretendido retirar desta repartição subrepticiamente—moveis de madeira completos—como se fossem peças avulsas de moveis, venda que será effectuada ao correr do martello, livre de direitos por conta e risco daquelles negociantes, que perderão o direito de allegar contra os effeitos dessa venda, se até ás 11 horas do referido dia 24 do corrente não tiverem effectuado o pagamento dos direitos em dobro desses moveis nos termos do despacho de 7 de fevereiro ultimo, de que foram os mesmos negociantes intimados a 13 do mesmo mez e deixaram passar em julgado para todos os effeitos legaes, como deixaram incorrer em consumo os referidos moveis por terem permanecido mais de seis mezes nos armazens desta alfandega.

Marca A& D—duas caixas ns. 1558 e 1559 contendo: 120 cadeiras com assento de palhinha sem braços, simples, sendo 60 em cada caixa.

Mesma marca, ns. 1540, 1542, 1543, 1545 e 1546—cinco caixas contendo o seguinte: 16 cadeiras de balanço com braços, encosto de palhinha e torneados; 12 cadeiras com assento de palhinha, sem braços, torneadas; 8 sofás pequenos, simples; 8 sofás pequenos com torneados; 2 sofás pequenos com torneados e filetes entalhados; 2 sofás pequenos com torneados e signaes para obra de talha; 4 cadeiras de abrir e fechar com braços e encostos de palhinha; 2 cadeiras de abrir e fechar com braços, encosto de palhina e torneados; 6 cabides grandes para meio de quarto ou semelhantes; 20 encostos para cadeiras de braços simples; 10 encostos para cadeiras de braços com palhinha; 8 encostos para cadeiras de braços com torneados; 16 encostos para cadeira de braço com palhinha, torneados e signaes de obras de talha; 24 encostos para cadeiras sem braços com palhinha e torneado; 24 encostos para cadeiras sem braços com torneados e filetes entalhados; 12 encostos para cadeira sem braço com torneados e signaes para obra de talha; 12 encostos para cadeiras sem braços com torneados; 36 encostos para cadeiras sem braços com palhinha; 12 encostos para cadeiras sem braços com palhinha e signaes para obra de talha; 4 peças ou enfeites com obra de talha, pesando 1.600 grammas, e obras não classificadas de folha de flandres pintadas, pesando nos envoltorios 3 kilogrammos, sendo de madeira ordinaria todos os moveis e peças acima discriminados.

Alfandega de Pernambuco, 19 de abril de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

ALUGA-SE—Para escriptorio, uma bôa sala de frente na rua do Queimado 72, 1.º andar.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ALUGAM-SE—As casas ns. 9 e 11, á rua Fernandes Lopes, na Capunga com agua encanada, pintadas e caiadas de novo; preços commodos a tratar á rua das Pernambucanas n. 21, ou Joaquim Nabuco n. 66, Capunga.

ALUGA-SE a loja da rua Larga do Rosario n. 37, que está prestes a ser desoccupada. A tratar com Geraldo Barroca, Largo do Copo-Santo n. 11, 1.º andar.

ALUGA-SE por 30$ o 1.º andar 41 á rua da Cruz e a loja n. 23, becco da Bola com 3 quartos, por 18$, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA PARA MENINO—Precisa-se de uma na rua de Hortas n. 2, 2.º andar.

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

AMA—Uma familia que segue para o Juruá (Acre) precisa de uma que lave e engomme perfeitamente Paga-se bem, a tratar na rua do Sol n. 6 (Olinda).

AMA. Precisa-se duma que cozinhe bem e seja limpa; a tratar na rua Imperial n. 6 1.º andar.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e fazer mais alguns serviços de pouca gente, dormindo em casa dos patrões, á rua do Cupim n. 12—Afflictos.

AMAS.—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, a tratar na rua Estreita do Rosario n.º 3 pharmacia.

COMPRA-SE uma casa ou chalet com 2 ou 3 quartos, em arrabalde ou na cidade, a tratar na rua Velha n. 119 (Bôa-Vista).

CASAS COM AGUA: ruas Cotovello 133, Caminho Novo 151, Direita 4, 2.º andar; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CRIADA—precisa-se de uma que deseje sair do Estado, para carregar uma criança.—Rua da Aurora n. 101.

CRIADO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos a tratar na rua Imperial n. 161.

COMPRA-SE um cavallo dador de baixo a meio, que seja novo e não tenha achaques. A tratar á rua Barão de Bemfica n. 14 (Magdalena), todos os dias uteis de 2 ás 3 horas daarde.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2º andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado. A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

COSINHEIRA, precisa-se de uma bôa na rua d'Aurora n.º 61 2.º andar.

CRIADA—No Manguinho, na rua Visconde de Goyanna n. 199, precisa-se de uma bôa arrumadeira.

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

OPERARIO—Com pratica de fabrico de caixas de papelão precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2, paga-se bem.

PADARIA.—Vende-se uma muito bem afreguezada no logar Areias, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. O motivo da venda se dirá ao comprador.

PRECISA-SE—de uma cosinheira para casa de familia ingleza. A tratar no bêco da Fabrica n. 44, Magdalena.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia, a tratar á rua Duque de Caxias n.º 52.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1º. andar.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129

PRECISA-SE de uma ama para meninos, rua Direita n. 29 segundo andar.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

VENDE-SE—Um alambique continuo do systema Derosne, em perfeito estado de conservação, para fabricar alcool ou aguardente. A tratar na rua Duque de Caxias n. 6.

Vende-se ou admitte-se um socio para uma casa de molhados, bem afreguezada, em uma das melhores ruas de Santo Antonio. O motivo se explicará ao pretendente, a tratar com F. Amaral Cardoso & C. Fabrica de bebidas. — Largo d'Assembléa n.º 7, Recife.

VENDE-SE um importante sitio com 650 palmos de frente e 1250 de fundo, cercado com arame farpado, contendo mais de 100 pés de coqueiros e outras fructeiras, uma grande baixa de capim e 2 casas de moradia e estribaria passando um rio em toda extensão do sitio perto desta cidade; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 1.

VENDE-SE—Um importante cavallo, côr castanho rozilho, de grande estatura, servindo para passeio e corridas se o pretendente quizer.

Trata-se com Luiz Pereira da Costa, neste *Diario*, no primeiro andar, das 11 horas ás 3 da tarde ou depois de 6 horas da noite, o pretendente póde examinar o bonito animal na cocheira do Albino na travessa do Peixoto, freguesia de S. José.

VENDE-SE uma pequena loja de fazendas situada em um arrabalde desta cidade e sendo bom ponto para negocio, a informar á rua Duque de Caxias n. 53.

COMMERCIO

DIA 19 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 15 1/32 d. por 1$000 do banco.
José Carlos Pinto, presidente.
Augusto P. de Lemos, secretario interino.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 5/32 pence a 90 dias sobre Londres

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde sem alteração.

Em papel particular não constou negocio

A cobrança de saques foi feita a 15 5/32.

Alfandega 14 31/32

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 3/16 e fechou com a mesma.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %..	1:000$000	1:015$000
Apolices do Estado 7 %.	1:000$000	810$000
Apolices usinas 7 %.	1:000$000	810$000
Bancos:		
Banco do Recife......	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B C Fed (let. hyp. 6 %.)	1:0[illegible]	69$500
Banco Emissor.......	100$000	sem cot.
Banco das Classes ...	100$000	70$000
Banco Popular	10$000	sem cot
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda..	200$000	500$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril..........	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos ..	100$000	25$ a 20$
C. P. de Navegação...	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre.....	200$000	320$000
Tecidos Paulista......	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe..	170$000	ao par
Canhamo e Juta.......	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª.....	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna...	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix.............	50$000	35$000
Amphitrite..........	40$000	42$000
Indemnisadora.......	50$000	32$000
Iris.................	100$000	ao par
A. Nacional..........	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe.............	200$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 700 a 750 réis a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$300 a 1$400.
Algodão, 13$800 os 15 kilos, constando transacções.
Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	5$500	a	6$000
Usinas baixas.....	5$000	a	5$300
Crystalizados	4$300	a	4$400
Brancos	3$500	a	4$100
Somenos	2$900	a	3$700
Mascavados......	2$100	a	2$200
Brutos seccos.....	2$100	a	2$200
Brutos mellados...		a	1$200

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$800, os 15 kilos, estação.
Café, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.
Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 830 réis.
Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 33$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.
Couros seccos, sem cotação.
Couros verdes, o kilo a 600 réis.
Couros espichados, sem cotação.
Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.
Farinha de mandioca 7$300 por 42 kilos.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 16$000.
Feijão preto, sem cotação.
Milho, cota-se bôa qualidade, de 100 a 110 réis o kilo.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.
Pelles de cabra, a 2$200.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qual'dade a 1$100.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
DIA 18
PREÇOS DO DIA

Carne verde de ...	500	a	800	o kilo
Dita de suino......		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.	600	a	700	a cuia
Feijão de........	1$000	a	3$000	a cuia
Milho de.........	500		.....	a cuia

EXPORTAÇÃO
DIA 19
Para o exterior despacharam:

No vapor hungaro *Arad*, para Porto Murtinho: Amorim Irmãos & C 10 pipes e 10/3 pipas 6614 lits. aguardente.

Para Montevidéo: Amorim Irmãos & C 400 scs. 30000 kils. assucar crystal; H. da Silva Loyo & C 100 barricas 10787 kils. assucar usina.

Para Buenos Aires: H. da Silva Loyo & C 200 scs. 15000 kils. assucar usina, 200 scs. 15000 kils. de assucar branco e 50 scs. 3750 kils. assucar somenos; João de Meira Lins 105 barricas 11152 kils. assucar usina.

Para Uruguayana: Pinto Alves & C 100 barricas 11400 kils. assucar usina e 100 barricas 11700 kils. assucar crystal.

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: B. Lins Caldas 80 scs. 6358 kils. algodão em rama.

No lugre inglez *Elizabeth Robert*, para Paysandú: H. da Silva Loyo & C 200 scs. e 150 barricas 20775 kils. assucar usina, 500 scs. e 50 barricas 42450 kils. de assucar branco e 100 scs. 7500 kils. assucar somenos.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Pirangy*, para Pará: Loyo & Leite 50/2 barricas e 30 scs. 6800 kils. assucar usina; José Gil Moraes 100 pacotes 650 kils. doce, 24 cxs. 12000 ovos e 700 gallinhas; Amorim & Cardoso 30/2 barricas 2640 kils. assucar crystal e 50/2 barricas 2925 kils de assucar branco; José C. Castello 15 cxs. 7500 ovos; Eugenio Cardoso & C 100/2 barricas 8800 kils. assucar branco; Luiz Guimarães & C 50/2 barricas 4400 kils. assucar usina.

Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 500 kils. sabão; Miranda & Amorim 50/2, 100/4 e 100/8 barricas 14150 kils de assucar branco; José Jacintho Pavão 6 vaccas e 6 crias.

Para Ceará: F. A. Cardoso & C 32 ancoras e 5 barris 1540 lits. vinagre, 7 barris e 6 ancoras 828 lits. vinho de fructas e 10 cxs. 120 lits. genebra; Pereira Carneiro & C 300 scs. 12600 kils. farinha de mandioca; Rosa Borges & C 100 scs. 6000 kils. assucar demerara.

No vapor nl. *Gram Pará*, para Santos: Pinto Alves & C 600 scs. 36000 kils. de assucar usina; J. Pereira Barbosa 25 cxs. 1800 kils. massa de tomate.

Para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 195 scs. 19500 côcos.

No vapor nl. *Brasil*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramentos 110 toneis 58275 lits. alcool e 416 scs. 24960 kils. assucar somenos; Alvares Quental 3 cxs. 642 kils. vaquetas e 2 fardos 616 kils. raspas de couro.

Para Victoria: Loureiro Barbosa & C 200 scs. 12000 kils. assucar mascavado, 2 pipas e 250 barris 11700 lits. aguardente.

Para Bahia: Alvares Quental 2 fardos 592 kils. raspas de couro e 30 cxs. 1800 kils de doce; L. Paille 2 toneis 994 lits. alcool.

Antonio Cruz & C 19 cxs. 288 litros de cognac, 35 barris 2000 lits. vinho de fructas; J. Pereira Barbosa 7 atados 630 kils. massa de tomate.

No vapor *Marajó*, para Manáos: Fonseca Irmãos & C 300 cxs. 3000 kilos sabão

Para Pará: J. Pereira Barbosa 25 caixas 1800 kilos massa de tomate; L. Paille 1 tonel 597 lits. alcool.

Para Maranhão: José Ferreira da Silva 7 fardos 280 kilos fumo; J. Pereira Barbosa 10 cxs. 720 kilos massa de tomate.

No vapor nl. *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro: José Gil Moraes 15 cxs. 7500 ovos; José Lopes Pereira 1 grade 70 pés de parasitas.

No vapor *Beberibe*, para Mossoró: F. A. G de Mattos & C 500 scs. 21000 kilos farinha de mandioca.

No vapor nl. *Itatiba*, para Porto Alegre: 450 scs. 33750 kilos assucar branco.

No hiata *Deus é Grande*, para Mossoró: L. Barbosa & C 30 barris 2550 lits. aguardente e 20 scs 1500 kilos assucar branco.

Para Camocim: Santos Araujo & C 500 cxs 8000 kilos sabão.

No cutter *Lidador*, para Parahyba: Amorim Fernandes & C 50 cxs. 5100 litros de cerveja.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Amorim Fernandes & C 4 cxs. 400 kilos massa de tomate e 10 cxs. 60 kilos massas.

Na barcaça *Primeira*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 25 scs. 1500 kilos arroz, 5 cxs. 250 kilos doce, 20 scs. 1200 kilos café, 6 cxs. 45 kilos velas, 5 barris 425 lits. alcool e 50 scs. 3750 kilos assucar crystal; F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinagre, 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas e 10 cxs 80 lits gazosa; Joaquim Ferreira de Carvalho & C 4 scs. 240 kilos feijão, 2 cxs. 14 kilos massas e 1 lata 13 kilos de phosphoros.

Na barcaça *Sympathia*, para Villa da Penha: Loureiro Barbosa & C 4 scs. 300 kilos assucar branco, 1/2 barrica 60 kilos assucar refinado, 1 cx. 16 kilos velas de cera, 5 barris 225 lits. vinho, 1 barril 45 lits. vinagre, 20 cxs. 400 kilos sabão, 2 cxs 12 kilos velas, 1 cx. 40 kilos doce; Santos Araujo & C 100 cxs. 2200 kilos sabão.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: L. Barbosa & C 200 scs. 9400 kilos farinha de mandioca e 4 cxs. 24 kilos massas; Antonio Cruz & C 44 barris 2000 lits. vinho de fructas; Fonseca Irmãos & C 600 cxs. 11700 kilos sabão; Alves da Costa & C 30 barris 1500 lits. vinagre.

Na barcaça *Vencedora*, para Macau: Pinto Alves & C 10 scs. 600 kilos café, 25 saccos 1875 kilos assucar usina.

Na barcaça *Leonidas*, para Ponta de Pedra: Alfredo Monteiro 1 sc. 60 kilos assucar refinado, 2 cxs. 40 kilos sabão, 1 pacote 5 kilos café, 2000 cigarros, 3 kilos phosphoros e 1 lata 8 kilos manteiga

Na barcaça *Farzim*, para Porto Calvo: F de Oliveira 1 ancora 50 lits. vinagre, 31 cxs. 420 kilos sabão e 4 scs. com 240 kilos café.

Pela Estrada Ferro Limoeiro, para Independencia: Alvares de Carvalho & C 1 cx. 60 kilos pregos de ferro.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de abril
ALFANDEGA

Não houve descarga.
Sairam dos armazens 865 volumes.
Não houve saida.

Rendimento até o dia 18...	831.433$006
Idem do dia 19............	50.289$161
	634.722$167

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 18......	297.256$210
Imposto de consumo do dia 19	714$079
Idem: Exportação...........	6.975$933
Diversos impostos..........	8.845$506
	313 792$728

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 19......	53.827$290

CAIXA ECONOMICA

Dia 19: Entrada de depositos..	44:989$000
Saidas idem idem..........	3:520$000
Saldo para a delegacia.......	41:469$000
A pagar de liquidações e por conta	59:461$264

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de abril

Itatiba, do sul hoje.
Gram Pará, do norte hoje.
Campeiro, do sul hoje.
Commandatuba, do sul hoje.
Oropeza, do sul hoje.
Adda, da Europa hoje.
Marajó, do sul amh.
Beberibe, do norte amh.
Thames, do sul amh.
Planeta, do sul a 23.
Aracaty, do sul a 23.
Orator, de Liverpool a 23.
Grecian Prince, de Nova York a 23.
Thornhill, de Nova York a 23.
Alliança, do norte a 24
Amazonas, do sul a 25.
Sigmaringen, do sul a 25.
Magellan, da Europa a 25.
Corrientes, do sul a 28.
Clyde, do sul a 28.
Asuncion, da Europa a 29.
Cordillere, da Europa a 30.

Mez de maio

Araguaya, da Europa a 2.
Nile, do sul a 5.
Chile, do sul a 5.
Chile, do sul a 5.
Oceanie, da Europa a 8.
Orissa, da Europa a 10.
Danube, da Europa a 10.
Amazon, da Europa a 16.
Oravia, do sul a 18.
Aragon, do sul a 22.
Cordillere, da Europa a 23.
Araguaya, do sul a 26.
Clyde, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR
Mez de abril

Fernando *Una*, hoje ás 2 h.
B. Aires e esc. *Arad*, hoje ás 4 h.
B. Aires e esc. *Adda*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Corrientes*, amh ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oropesa*, amh ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiba*, a 22 ás 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 23 ás 5 h.
P. Alegre e esc. *Campeiro*, a 22 ás 4 h.
Santos e esc. *Dunottar*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, a 24 ás 4 h.
Santos e esc. *Thornhill*, a 24 ás 2.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 25 ás 2 h.
Ceará e Pará *Aracaty*, a 26 ás 4 h.
Amarração e esc. *Beberibe*, a 26.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 28 ás 2 h.

Mez de maio

B. Aires e esc. *Araguaya*, a 2 ás 2 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 5 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 10 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 16 ás 11 h.
Southamp e esc. *Aragon*, a 22 ás 5 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 26 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Ypiranga*, v. generos.
Vapor austriaco *Arad*, v. generos.
Vapor inglez *Dunotar*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Lugre inglez *Elizabeth*.
Lugre inglez *Lavinia*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueguense *Astonia*, carvão.
Barca norueguense *Coriolanus*, arribada.

DIA 19—ENTRADAS

Rio e esc., 8 1/2 dias, vapor nl. *Ypiranga*, de 630 toneladas, commandante Francellino Duarte, equipagem 37, carga v. generos, a Amorim Fernandes & C.

Fiume e escala, 38 dias, vapor austriaco *Arad*, de 2431 tons., commandante G. Sabich, equipagem 39, carga v. generos, a Henry Forster.

Santos, 9 dias, vapor inglez *Zamora*, de 2042 tons, commandante James Leslie, equipagem 26, c. v. generos, a Nathan & C. (arribado para tomar provisões.)

Manáos e esc, 8 dias, vapor nl. *Brazil*, de 775 tons, commandante J. Reis Junior, equipagem 62, c v. generos, a Nathan & C.

SAIDAS

Pará e esc, vapor nl. *Pirangy*, commandante B. Manuel José, c. v. generos.

Fernando de Noronha, vapor nacional *Una*, commandante João Bosck, carga v. generos.